



FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E  
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

**Grupo Técnico**  
**“Prevenção do Envolvimento de Crianças e Adolescentes no**  
**Tráfico de Drogas”**

**Documento Base**



FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E  
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

**TRABALHO INFANTIL NO TRÁFICO DROGAS:  
O QUE DIZ A PRODUÇÃO ACADÊMICA?**

Maria de Fatima Pereira Alberto

Doutora em Sociologia

Profa. Titular do Departamento de Psicologia da Universidade Federal da Paraíba

Manuella Castelo Branco Pessoa

Doutora em Psicologia Social

Pós-Doutoranda em Psicologia Universidade Estadual da Paraíba

## Sumário

Introdução.....	4
Aspectos metodológicos .....	6
A produção acadêmica sobre o tráfico de drogas .....	11
Quando a produção acadêmica não define como trabalho, mas como crime .....	11
Quando a produção acadêmica discute violência e nessa discussão trata do trabalho infantil no tráfico.....	12
Quando a produção acadêmica analisa o tráfico de drogas como trabalho infantil....	14
Significado de trabalho/definição de trabalho.....	14
Economia da droga ou organização empresarial? .....	16
O processo de trabalho como uma cadeia produtiva e varejo no tráfico de drogas	18
Breve histórico do narcotráfico no Brasil.....	20
O trabalho infantil no tráfico.....	22
Quem são esses trabalhadores?.....	23
Causas do trabalho infantil no tráfico .....	25
Por dentro da atividade de trabalho no tráfico: a hierarquia, divisões de papéis e redes	29
Tipos de atividades assumidas .....	30
Das questões de gênero.....	34
As consequências do trabalho infantil no tráfico de drogas .....	35
A periculosidade e insalubridade caracterizantes da atividade de trabalho no tráfico de drogas como piores formas.....	37
Boas Práticas: a demanda pela construção de possibilidades de atuação.....	39
Recomendações .....	43
Quadro de referências.....	50

## Introdução

Este documento base versa sobre o trabalho infantil nas piores formas nas atividades no tráfico de drogas, ou, mais especificamente, sobre o olhar atribuído pela academia sobre a cadeia produtiva que vai do plantio, passando pela indústria de transformação até chegar à comercialização, especialmente o tráfico. Para tal, foi realizada uma revisão bibliográfica integrativa a partir dos estudos acadêmicos buscando contemplar aspectos que vão desde as conceituações e perspectivas sobre o tema, como a produção acadêmica analisa o tráfico de drogas, o histórico do trabalho infantil no tráfico, tipos de atividades, consequências e possibilidades de boas práticas.

O trabalho infantil no Brasil é proibido, de acordo com a Constituição Federal modificada pela Emenda nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e no Estatuto da Criança e do Adolescente. A partir dessas normativas define-se o trabalho infantil como “as atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional” (Plano Nacional, 2011). A essas normativas soma-se o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008 que regulamenta a Convenção nº 182 da OIT da qual o Brasil é signatário, que define as piores formas de trabalho infantil como sendo atividades desempenhadas por crianças até 18 anos de idade, com as seguintes características:

- todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como venda e tráfico de crianças, sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou compulsório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;
- utilização, demanda e oferta de criança para fins de prostituição, produção de material pornográfico ou espetáculos pornográficos;
- utilização, demanda e oferta de criança para atividades ilícitas, particularmente para produção e tráfico de drogas conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes;
- trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, são susceptíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança.

A discussão da categoria trabalho prescinde, na Sociologia do Trabalho, de definições já situadas histórica e teoricamente. A categoria trabalho infantil não se

encontra ainda definida conceitualmente ou construída sociologicamente, de maneira uniforme (Alberto, 2002). Assim, é difícil para os estudiosos da temática chegarem a um consenso sobre isso, residindo a dificuldade nas nuances que envolvem a questão e as implicações que acompanham a problemática. Destacam-se dentre elas:

1º) Há uma distinção condicionada por valores sociais entre o que é trabalho para o adulto e para as crianças – as atividades realizadas por crianças não são consideradas trabalho, mas ajuda a adultos, complemento das empreitadas familiares.

2º) Os trabalhos desempenhados por crianças nem sempre se configuram como atividades produtivas, realizadas sob condições organizadas de produção, como exemplo: o trabalho doméstico.

3º) O trabalho infantil é ilegítimo, conforme as normativas: a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-Lei 8.069/90). Entretanto, na prática, a criança e o adolescente estão inseridos precocemente em várias atividades de trabalho, inclusive com idade inferior a quatorze anos, e não é como aprendiz.

4º) No Brasil, criança, perante a Lei, é a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescente aquele entre doze e dezoito anos (Art. 2º), o que faz com que no imaginário social a sociedade os diferencie a ponto de posicionar-se contra o trabalho da criança, mas não do adolescente.

5º) Trabalho feito por adolescentes que do ponto de vista da idade seja permitido, mas do ponto de vista da atividade não é ou porque se configura como perigoso, penoso ou insalubre ou porque no que diz respeito à relação de trabalho não garante os direitos e a proteção trabalhista consignada em lei.

6º) A literatura pertinente permite compreender que há, no interior da problemática, discussões que apontam os seguintes aspectos: o trabalho infantil é uma estratégia de sobrevivência, o trabalho infantil explorador, trabalho formador-profissionalizante, trabalho complementar à renda familiar e à concepção de que criança não deve trabalhar, mas o adolescente sim.

Isto posto, compreende-se que a conceituação necessita levar em consideração o exercício da atividade socialmente útil e/ou esquemas de profissionalização divergentes (Costa, 1990), a exemplo do tráfico de drogas. Como apontam Fefferman (2017), Martinez (2016) e o dossiê elaborado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (2015), atualmente o tráfico de drogas é um dos negócios mais lucrativos, empregando

um contingente considerável de pessoas, logo, demanda um processo de trabalho para sua produção, distribuição e circulação. Desse modo, chama-se atenção para a infância e adolescência como extrato populacional mais vulnerabilizado por esse tipo de mercado, que as coopta para mão de obra sob as artimanhas do acesso a bens de consumo e reconhecimento entre pares e comunidade.

Entendendo isso, o presente documento se encontra organizado da seguinte maneira: metodologia utilizada pelas pesquisadoras para acesso aos dados; o que é encontrado na produção acadêmica e forma de ver o trabalho infantil no tráfico de drogas; é feito um breve histórico do trabalho infantil no tráfico no Brasil, quem são esses trabalhadores, quais as causas, tipos de atividades assumidas e consequências. Em seguida, são elaboradas algumas boas práticas que sinalizam para a necessidade de construção de possibilidades de atuação e ainda algumas recomendações elaboradas a partir do estudo. Espera-se com esse material contribuir para incitar reflexões e encaminhamentos para prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil no tráfico de drogas, dando subsídios para ampliar o debate de forma embasada buscando saídas que privilegiem a situação de desenvolvimento peculiar dessas crianças e adolescentes.

### **Aspectos metodológicos**

Embora as autoras já lidassem e produzissem sobre trabalho infantil nas piores formas ou já conhecessem a literatura sobre trabalho infantil no tráfico de drogas, para acessar a produção acadêmica do Brasil sobre trabalho infantil nas piores formas no tráfico de drogas fez-se uma busca em duas plataformas “básicas” usadas pelos pesquisadores, a Scielo e a CAPES. A opção por essas plataformas deu-se considerando-se que a Scielo indexa várias revistas e periódicos científicos de várias áreas e o acesso é gratuito e aberto. Enquanto a Capes é o setor do Ministério da Ciência e Tecnologia brasileira em cujo repositório armazena e publica a produção científica brasileira *stricto sensu*, ou seja, em nível de doutorado e mestrado, principalmente a que é produzida nas universidades públicas ou com bolsas custeadas com recursos públicos do citado Ministério. Na CAPES identificaram-se dissertações e teses, mas fez-se uso apenas daquelas disponibilizadas na íntegra. Para proceder a busca adotaram-se os descritores “trabalho infantil”, “trabalho nas piores formas”, “piores formas de trabalho”, “piores formas de trabalho infantil”, “trabalho no tráfico de drogas”, “tráfico de drogas”,

“narcotráfico”, “narcoplantio”, “criança”, “adolescente”, “jovem<sup>1</sup>”, sendo estes descritores conectados pelo operador booleano AND, através do formulário livre da base indexadora supracitada.

Constatando-se que nesses repositórios essa produção era escassa, principalmente considerando-se os descritores usados, partiu-se para dois outros movimentos. Primeiro, a solicitação a pesquisadores que integram a Rede de relações pessoais das autoras que trabalham com a temática da infância, adolescência e juventude em situação de vulnerabilidade social<sup>2</sup>. E um segundo movimento que se deu com a busca no Google acadêmico, utilizando-se dos mesmos descritores.

Do conjunto dos recursos metodológicos de busca resultaram 90 textos<sup>3</sup>, compostos por teses, dissertações, trabalho de conclusão de curso ou monografias e artigos, como mostra a figura 1.



Figura 1: tipo de publicações

Embora a busca tenha se concentrado na produção no Brasil, constatou-se que 18 textos versam sobre a América Latina, e um texto foi produzido e publicado em Portugal. No primeiro caso optou-se pela permanência no conjunto porque embora se refiram a

<sup>1</sup> Justifica-se a utilização do descritor jovem pelo fato de: a) algumas faixas etárias coexistirem tanto no Estatuto da Criança e do Adolescente como no Estatuto da Juventude; b) de o Estatuto da Criança e do Adolescente nos casos expressos em Lei aplicar-se excepcionalmente às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

<sup>2</sup> Especialmente integrantes do GT Juventude e Resiliência da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP).

<sup>3</sup> Há alguns textos que foram utilizados nesse texto para qualificar a discussão, mas que não foram fruto desta pesquisa bibliográfica, eles não constam no quadro. Há três textos utilizados (Conanda, 2004, Waiselfisz, 2016 e Relatório do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, 2016) que não são frutos da produção acadêmica, mas foram contemplados no quadro porque são frutos de pesquisas e apresentam alguma discussão sobre trabalho infantil no tráfico de drogas.

outros países, eles fazem alguma menção à realidade brasileira. No segundo caso a opção de manter deveu-se ao fato de que é uma pesquisa feita no país e retrata-o. Percebe-se nestes textos que embora não sejam produzidos no Brasil, versam também sobre o Brasil ou são autores brasileiros estudando o Brasil fora do país. O que se percebe essencialmente é o reconhecimento do problema aqui situado, a partir do que se nominou para efeitos deste artigo de uma referência negativa.

O maior número de textos identificados consistia em artigos publicados em revistas ou periódicos científicos. No caso dos artigos alguns resultavam de teses, dissertações, mas principalmente de relatórios de pesquisas. Como não foi objetivo de investigação, apenas infere-se que parte dessas pesquisas podem ter sido produzidas com recursos públicos, quer na forma de financiamento de pesquisas pelo CNPq ou CAPES, quer na forma de bolsas para pesquisadores em nível de iniciação científica ou bolsa produtividade. Bolsa produtividade é uma modalidade de recursos destinados a apoiar e incentivar a produção científica e tecnológica nas várias áreas do conhecimento. Esta se destina a pesquisadores com títulos de doutores, divididos em vários níveis.

Para explicitar o processo de identificação e composição deste texto faz-se pertinente esclarecer as características da produção científica sobre o trabalho infantil no tráfico de drogas, a análise de alguns aspectos do conjunto dos 90 textos e a compreensão de certos fatores sobre o significado da produção acadêmica sobre o tema. Foi possível identificar alguns aspectos, entre eles: os autores usam nomenclaturas diferenciadas<sup>4</sup>, alguns usam narcotráfico, outros usam tráfico de drogas e outros narcoplantio, neste caso aplicado ao cultivo na agricultura; o ano da publicação; as regiões brasileiras retratadas; o método; a base teórica.

A partir disso faz-se pertinente a análise de que estão representadas as cinco regiões geográficas do Brasil, sobressaindo-se o estado do Rio de Janeiro. A distribuição das publicações de acordo com os estados brasileiros pode ser vislumbrada na figura 2 que segue:

---

<sup>4</sup> Utilizaremos ambas as nomenclaturas, sempre procurando manter a adotada por cada autor.



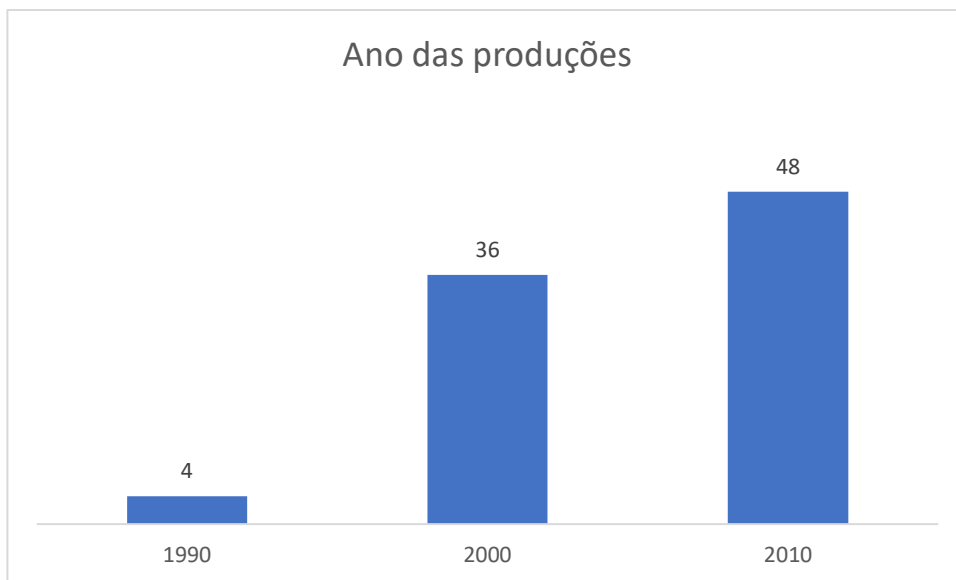


Figura 3: ano das publicações

No que diz respeito ao método os pesquisadores utilizam quantitativo e qualitativo, pesquisa documental e entrevistas tanto individual como em grupo. As entrevistas são feitas com profissionais dos serviços e equipamentos das políticas de proteção à criança e ao adolescente nos eixos de promoção e defesa, com trabalhadores ou ex-trabalhadores no tráfico (nominados por alguns como trabalhadores, nominados por outros como traficantes), quer sejam crianças, adolescentes ou adultos. Mas se sobressaem as pesquisas feitas com crianças, adolescentes e jovens trabalhadores no tráfico nas várias funções e hierarquias que compõem a estrutura do tráfico de drogas.

Apesar de os textos no conjunto abordarem a cadeia produtiva, o olhar da academia fixa-se quantitativamente para a comercialização do tráfico de drogas. Segundo Ribeiro (2000) há dificuldade na pesquisa, principalmente sobre uma estatística confiável devido ao narcotráfico ser tratado pela perspectiva moralista faltando bases científicas adequadas. A produção sobre o plantio é mais escassa, o que se deve à dificuldade de inserção de pesquisadores. Na perspectiva da referida autora, citando pesquisadores colombianos, ela afirma que se requer pelo menos 15 anos de presença num dado território para que os pesquisadores conquistem confiança e produzam sobre cultivo e transformação sem que sofram atentados à própria vida, enfrentando os tabus e a lei do silêncio.

A base teórica utilizada varia da sociologia marxiana (Marx, Engels, Lucacs), passando pela sociologia compreensiva de Weber, por autores pós-modernos, com ênfase nos autores críticos da escola de Frankfurt até os atuais (Adorno, Deleuze, Guatarri, Bauman), criminologia crítica, teoria da escolha racional, etnometodologia (Harold

Garfinkel), psicodinâmica do trabalho de Dejours, psicologia clínica, psicologia do desenvolvimento histórico cultural (Vigotski) e bioecológica (Bronfenbrenner), psicossociologia e psicologia sistêmica. Destaca-se a base marxista utilizada em nove textos, seguida da psicologia em quatro, Foucault em quatro e a criminologia crítica em três. Marx, Weber e Dejours são autores que abordam o significado do trabalho, enquanto Foucault e a criminologia crítica (Wacquant) abordam os sistemas jurídicos e de punição, o que revela a partir da base teórica a ênfase na atividade de trabalho, seguida da criminológica e da psicológica. Olha-se como trabalho, como crime, como problema de saúde mental (dependência) e consequências no processo de desenvolvimento.

A análise da base teórica já indica o significado que a academia dará ao trabalho infantil nas piores formas de trabalho no tráfico de drogas que se explicita com os conteúdos. Quanto aos conteúdos, o conjunto dos textos abordavam diretamente ou indiretamente o trabalho infantil no tráfico. Os conteúdos foram organizados em temas e categorias. O conjunto foi organizado em três temas: 1) a produção acadêmica não define como trabalho, mas como crime; 2) a produção acadêmica discute a violência e nessa discussão trata do trabalho infantil no tráfico; 3) a produção acadêmica analisa o tráfico de drogas como trabalho infantil. Tais temas serão abordados a seguir.

### **A produção acadêmica sobre o tráfico de drogas**

#### **Quando a produção acadêmica não define como trabalho, mas como crime**

Utilizando-se do critério metodológico referenciado no início deste texto não foram identificados muitos textos que discordem da concepção de que o tráfico de drogas consiste numa atividade de trabalho e se configure como crime ou pelo fato de ser um crime não deva ser compreendido como trabalho, embora tenham-se encontrado várias produções que discutem a perspectiva criminológica e outros que inclusive discutem a descriminalização.

Casemiro Filho (2005) faz uma reflexão da definição de trabalho infantil a partir da lei. Para tal faz uso de pesquisa bibliográfica e documental produzida por organizações de defesa dos direitos de crianças e adolescentes, de órgãos públicos responsáveis pela fiscalização do trabalho infantil e de programas de intervenção. Utiliza na pesquisa bibliográfica publicações, relatórios de pesquisa. Na pesquisa documental faz uso de noticiários impressos, relatórios de auditorias. O fato de utilizar essencialmente pesquisa bibliográfica diferencia-se essencialmente da maioria dos autores que compreendem como trabalho e cujas pesquisas consistiram de pesquisa de campo.

Apesar de o autor dizer que não é trabalho, optamos por mantê-lo porque ele chama a atenção de que falta uma definição do que é trabalho infantil. A definição, na análise dele, é o que a Lei proíbe. Neste sentido o autor tece sua crítica demonstrando que o conjunto de referências bibliográficas e documentais trabalhadas demonstra a ausência de uma definição e tomam a Lei e a idade como definidores:

é ausência de qualquer preocupação em se conceituar ou explicar o que se entende como trabalho infantil, manifestando uma clara certeza de que todos o entendem como sinônimo da própria lei, ou seja, todos o entendem como trabalho proibido para menores de 16 anos de idade (Casemiro Filho, 2005, p. 65).

Um dos argumentos da crítica são as diferenças de idades adotadas nos países. O autor supracitado conclui que considerando as fontes por ele utilizadas para a pesquisa, o parâmetro da lei e da idade é insuficiente para a definição. E utiliza como justificativa o fato de as referidas fontes acrescerem contextos de realidade e consequências. Nas consequências destaca o caráter perigoso, de modo que o parâmetro idade e proibição legal não considera suficiente para coibir trabalho infantil. Diante de tais elementos o autor então defende que tráfico de drogas não pode ser considerado trabalho infantil porque já se encontra caracterizado no Código Penal brasileiro como crime.

### **Quando a produção acadêmica discute violência e nessa discussão trata do trabalho infantil no tráfico**

Nessa perspectiva analítica que discute a violência e o crime há autores (Zaluar & Barcelos, 2013; Batista, 2007; Rosa, 2009; Pereira, 2009; Pereira & Aparecida, 2013) que não discutem diretamente o trabalho infantil no tráfico. Analisam a violência e o tráfico como uma das expressões, o que por sua vez envolve e atinge a criança, o adolescente e o jovem que se inserem como trabalhadores e que são nas mais das vezes criminalizados (Batista, 2007).

Zaluar e Barcelos (2013) analisam que as causas do envolvimento dos jovens com o tráfico incluem a pobreza, e aquilo que nominam como as falhas do Estado em não garantir possibilidades de ascensão social, e aquisição de respeito, hedonismo da cultura juvenil que ressalta a “hipermasculinidade” (que conjuga exibição de força física e ostentação de gastos), as práticas violentas do tráfico. Utilizando-se da categoria crime organizado para descrever o sistema de comercialização de drogas, os autores fazem uso de categorias como rede, teoria da escolha racional e ecologia, o que significa que o tráfico de drogas se organiza a partir de uma certa hierarquia, maximiza os ganhos e

minimiza as perdas, usa para tal um dispositivo de Rede geograficamente definida, que articula favelas parceiras que compõem a mesma organização.

Mas ao mesmo tempo há uma guerra pelo controle dos territórios que somado às parcerias com policiais e militares corruptos, contrabandistas de armas, crise no tráfico (quando um parceiro de outro território perde espaço, dinheiro ou drogas, afeta os demais da Rede) e o crescimento das milícias, incrementa a guerra nos territórios e a violência. É essa forma de organização que propicia a entrada e a participação de jovens, tornando-os vulneráveis a esse tipo de violência; eles participam de várias funções e atividades no tráfico de drogas que vão desde o manejo das sofisticadas e pesadas armas até o trabalho na comercialização das drogas.

Para Minayo (1997), o narcotráfico reforça a violência potencial e a torna mais complexa. As disputas territoriais transformam a violência em uma estratégia para disciplinar os subordinados e o mercado. Na década de 80, com a institucionalização do tráfico, as estatísticas sobre o crime cresceram ainda mais. Segundo a referida autora o narcotráfico pode ser responsabilizado por elevar a criminalidade e a violência no Brasil e, em cidades como o Rio de Janeiro, está alegadamente ligado a outras atividades como sequestros e assaltos a bancos. Estão organizados como um poder paralelo que desafia as autoridades, corrompe a força policial e controla a população de muitas comunidades. O tráfico também abrange recursos e atores em nível internacional, tanto no campo do tráfico de drogas como no contrabando de armas.

Rosa (2009) critica o discurso vinculante à pobreza, criminalidade e drogas como legitimador da perseguição da juventude, as prisões mascaradas como alvo das políticas criminais de drogas empreendidas pelo Estado, mas com canais de articulação com a opinião pública. Continua a crítica demonstrando que a consolidação de algumas expressões “narcotráfico” e “crime organizado”, que “buscavam passar a ideia de uma suposta nova espécie de criminalidade dita globalizada, transnacional e poderosa, deu-se através de sua repetição e interiorização, sem se atentar para o fato de que jamais se conseguiu estabelecer qualquer definição com um mínimo de cientificidade que traduza tais expressões” (p. 380).

A prática de adoção das mesmas tinha como função principal demonizar hábitos vistos como problemáticos. Esse tipo de discurso contribui para criminalizar quaisquer atividades relacionadas às substâncias psicoafetivas ilícitas. Então, por essa lógica criminaliza o trabalho infantil no tráfico, considerando-o crime sem considerar o trabalho,

sem considerar que se constitui por variadas legislações nacionais e internacionais piores formas de trabalho infantil.

### **Quando a produção acadêmica analisa o tráfico de drogas como trabalho infantil**

Nesse tema pode-se verificar a maior quantidade de produção, de modo que a afirmação de que é trabalho pode ser identificada em vários textos. As análises empreendidas pelos autores nas pesquisas e na produção acadêmica estão estruturadas a partir de um conjunto de informações sobre o trabalho infantil no tráfico a partir de várias categorias a partir das quais destacam-se as discussões sobre: o significado de trabalho/definição de trabalho como transformação da natureza, emprego, explorador e moral; o tráfico como uma organização empresarial (alguns até utilizam conceitos *business* ou agronegócio) apresenta-se a estrutura organizacional contendo desde regras de funcionamento e circulação do produto até o conjunto de trabalhadores com hierarquias e funções; o processo de trabalho como uma cadeia produtiva (contemplando os três níveis agrícola, industrial e comercial) compreende desde o plantio e coleta, transformação da planta em produto (por exemplo, a pasta da coca), distribuição comercial no atacado até o varejo. Tais categorias serão esplanadas a seguir de forma mais substancial, ganhando destaque neste estudo uma vez que problematizam a questão da atividade no tráfico como sendo uma atividade de trabalho, tecendo elaborações pertinentes à análise aqui proposta.

#### ***Significado de trabalho/definição de trabalho***

Os pesquisadores discutem o significado a partir de várias concepções de trabalho que variam desde o exercício de transformação da natureza, construção do ser social, emprego, atividade exploradora e trabalho como um valor moral e pedagógico. Para Barros (2017) o trabalho é significado de duas formas: a) como a atividade física que transforma a natureza em produto, b) como uma função a desempenhar um papel importante na produção de sentido na vida e na construção do ser social. O trabalho é abordado como básico para construção de níveis de sociabilidade que faz o indivíduo se desenvolver do biológico para o social. Com essa visão a autora analisa que trabalhar é desempenhar ação corporal; portanto, o movimento do adolescente no tráfico constitui-se como uma atividade física, resultado de várias outras ações de outros indivíduos que transformam a matéria básica da natureza (folha de coca ou maconha) em produto.

Contudo, o aspecto mais ressaltado pela referida autora é o que denomina de “ideologia do desempenho”, visão na qual o trabalho é uma ação corporal, que assume uma função social, que cria distinção e hierarquia, separando os que se movimentam com algum fim e os que não se movimentam, os que experienciam uma espécie de letargia. Letargia essa que na cultura em análise, em Porto Alegre, é atribuída aos vagabundos. Assim, o tráfico ocupa o último lugar nessa hierarquia do trabalho de modo a desempenhar a função de separar o vagabundo do trabalhador e conferir sentido aos que nele atuam: o sentido de ser um trabalhador. No caso do adolescente, um trabalhador do tráfico. Então, o tráfico confere *status* e identidade de trabalhador e assume a característica de “produtor de dinheiro” capaz de se converter em mercadoria, capaz de possibilitar a aquisição de bens de consumo.

Desse modo o trabalho, entendido como dispêndio de energia, atividade física, transforma o adolescente inserido no mercado da droga em trabalhador. A atividade física produz um sentido para esse adolescente, confere uma identidade de trabalhador, possibilita com a comercialização, transformação da droga em mercadoria. A droga é trocada por dinheiro ou outro produto que possibilita por sua vez ser trocada por roupas, sapatos, objetos pessoais, alimentação, entre outros, para si ou para o sustento e manutenção da família. E transforma o adolescente, conferindo-lhe identidade e possibilitando formas de sociabilidade. Transforma a atividade ilícita tráfico em um elemento de inserção social. (Barros, 2017)

O trabalho para o público infantojuvenil é uma categoria central; desse modo, uma juventude que não tem lugar no mundo do trabalho acaba sendo criminalizada e exterminada. Como apontam Martínéz (2016) e Cádenas (2010), o tráfico acaba se tornando uma alternativa que se apresenta cada vez mais cedo, uma vez que a necessidade de trabalhar se impõe na vida dessas crianças e adolescentes que passam a serem responsáveis pela sua sobrevivência pessoal e, às vezes, de sua família. A exploração da mão de obra infantojuvenil se encontra atrelada a fatores como a miséria, o desemprego, a desigualdade social, falta de políticas públicas, entre outros.

Somada às questões estruturais estão também as associadas a padrões culturais que pregam o trabalho como dignificante (Dimenstein, Zamora, & Vilhena, 2004). Desta forma, como aponta Fefferman (2017), a justificativa que o trabalho dignifica, que é elemento formador e de prevenção ao crime, nesse caso, acaba paradoxalmente sendo um dos elementos mais importantes que justifica a entrada do jovem na atividade do tráfico

de drogas. A concepção pedagógica do trabalho, valor moral e de utilidade do trabalho também é identificada pelos autores no contexto do tráfico.

Há outros autores que incorporam o conjunto desses elementos para demonstrar as atividades de crianças e adolescentes no tráfico como sendo trabalho. Souza (2014) em pesquisa com um grupo de crianças da Amazônia paraense identifica crianças com vivência de trabalho. Define o trabalho infantil com base em Marx, Weber e Dejours: como atividade, alienada, educativa e que causa sofrimento. O trabalho infantil é estimulado, executado como uma vocação, um dever e uma obrigação. Apesar do valor educativo, vocacionado e moral que a definição carrega, a autora incorpora ao conceito o sentido de coação, sofrimento e exploração. No caso do tráfico de drogas é definido como um trabalho, que possibilita uma vivência de medo, dado o risco de ser pego pela polícia. Mas também é contraditoriamente apresentado com um caráter de leveza, por ser definido como uma atividade que permite ganhar dinheiro sem fazer força.

### ***Economia da droga ou organização empresarial?***

Há outras pesquisas e produções acadêmicas cujo objeto de estudo centra-se na estrutura organizacional do tráfico de drogas no interior da qual crianças e adolescentes são aliciadas, cooptadas ou seduzidas para integrar-se como um trabalhador. O tráfico de drogas é apresentado e analisado como um grande segmento da economia global com uma presença significativa na circulação de capital, “o segundo item do comércio mundial, perdendo apenas para o tráfico de armamento” (Coggiola, 1997, citado em Bortolozzi, 2014) que articula mercado e empresários a nível internacional, organizado nos moldes da acumulação flexível.

O tráfico compõe-se de uma complexa teia de elementos econômicos, políticos e sociais, dentre os quais destacam-se os fatores políticos que conduziram os Estados Unidos da América a envolver-se no comércio e contraditoriamente, também na repressão às drogas. É apresentado pelos pesquisadores como dois momentos chave que contribuíram para a inserção da criança, do adolescente e do jovem como trabalhadores, ampliando mundialmente a inserção do trabalho infantil no tráfico.

Esses momentos se referem ao Governo Nixon e ao Governo Reagan. O envolvimento desses governos com políticas armamentistas da guerra fria ou com movimentos contrarrevolucionários na América Central e do Sul teve implicações diretas na reestruturação da produção e comercialização de drogas, quer pela justificativa de redirecionamento de recursos bélicos, instalando uma perseguição sistemática nominada

de Guerra às drogas – que conduziu a uma política de criminalização, quer pelo deslocamento do eixo de produção e exportação entre a América do Sul e América Central. Fortaleceu determinadas organizações e promoveu o enfraquecimento de outras. O deslocamento contribuiu para a criação de novas estratégias dos grupos fragilizados que incluiu a produção de substâncias derivadas, de mais baixa qualidade, valor menor, que propiciou o varejo, o rateio e o acesso de um consumidor com poder econômico mais baixo. Assim, o sistema de tráfico de drogas antes organizado em grupos poderosos de adultos, a exemplo da máfia, transforma-se, passa a incluir a utilização da mão de obra de crianças e adolescentes e jovens com mais dificuldade para inserção no mercado de trabalho (Fraga, 2000; Dowdney, 2004; Bortolozzi, 2014). Estes trabalhadores na análise desses autores se tornaram imprescindíveis, principalmente no varejo da droga.

O processo de varejo ou do que alguns autores nominam de “retalhar” o *crack* propiciou a expansão da venda e o aumento da exploração da mão de obra da criança e do adolescente. Misse (1999) apresenta cinco principais motivos para a transformação desse mercado desorganizado e pequeno nos anos 1980, a saber:

o crescimento da demanda por drogas ilegais; a chegada da cocaína colombiana a baixo preço e sua alta rentabilidade em relação à maconha; aumento do policiamento violento e repressivo durante a ditadura; a chegada de armas leves de uso militar; e estabelecimento e organização de facções da droga. (Misse, 1999, pp. 34-35)

Para Bortolozzi (2014) o tráfico de drogas é um “mercado estruturado internacionalmente”. Os jovens são trabalhadores desse mercado. O tráfico é identificado como trabalho por garantir meio de vida. A droga é uma mercadoria, o tráfico estrutura-se como uma organização, é uma empresa, o trabalho no narcotráfico possui a característica central do trabalho nas sociedades capitalistas: está submetido à lógica hegemônica do mercado, que transforma os homens e as mulheres em mercadorias, em coisas passíveis de serem trocadas e descartadas. O que segundo o autor leva à análise de que “o trabalho infantil não pode ser pensado como um fenômeno marginal, mas como um elemento essencial para a reprodução do capitalismo” (Bortolozzi, 2014, p. 26).

Rocha (2013) analisa o comércio da droga como valor de troca. A ideia da autora é que a droga é uma necessidade humana e não pode ser atendida por meio legal, já que a legislação vigente proíbe. Logo, o atendimento dessa necessidade demanda a obtenção, cujo meio se dá via aquisição comercial. O comércio transforma o objeto comercializado em mercadoria. Para se transformar em mercadoria requer trabalho humano. Nessa

direção a autora chama a atenção para o fato de que as drogas são mercadorias produzidas e distribuídas de acordo com o modo de produção capitalista.

produção em larga escala, modificada técnica e cientificamente, explora mais-valia do trabalho humano, tornando-se um lucrativo negócio (...) há uma imensa diferença no entendimento histórico da droga-produto, que possuía apenas valor de uso, em relação à droga-mercadoria, que possui, antes de tudo, valor de troca. (p. 567).

Logo, a criança, adolescente ou jovem que comercializa a mercadoria droga é um elemento dessa lucrativa engrenagem. As atividades que crianças e adolescentes fazem como parte da cadeia constituem trabalho (Rocha, 2013); logo, caracteriza-se como um trabalhador infantil no tráfico de drogas, cujas relações de trabalho são flexíveis e voláteis (Guimarães, 2010). Nesse trabalho precarizado o trabalhador infantil ocupa várias funções, nos moldes da acumulação flexível e o dinheiro que acessam não possibilita acumulação, apenas consumo (Pereira, 2009). Por exemplo, no caso do jovem que se vê obrigado a ingressar no plantio de maconha na região do SMSF o faz também diante do contexto de precarização do trabalho rural, como afirma Iulianelli (2006), que lhe rendem um ingresso financeiro maior, mas em detrimento a isso lidam com as constantes confrontações, com a ameaça da morte por parte dos concorrentes como também pela ação do aparelho de repressão do Estado. Aliás, o referido autor trabalhou na região na década de 1990 e faz uma análise de todo o processo de ocupação da região desde o século XVI com ênfase no período de construção das hidrelétricas na década de 1970 e de reassentamento na década de 1990. Citando o Alternatives sud (1996), Iulianelli (2000) demonstra que “o narcotráfico segue o caminho econômico do agronegócio internacional, países do Sul são produtores de matéria prima” (p. 222). Desse modo o narcotráfico é analisado como uma “forma particular de acumulação mercantil” (p.222). É nesse contexto econômico que o trabalho infantil é utilizado.

### ***O processo de trabalho como uma cadeia produtiva e varejo no tráfico de drogas***

No conjunto da produção acadêmica utilizada para composição deste texto, o varejo da droga se destaca, até porque nela se encontra mais presente e em maior número o trabalho infantil. Todavia, os pesquisadores, no conjunto analisam a cadeia produtiva e sua inserção no mercado e no processo de acumulação capitalista. Como afirma Fefferman (2017), o tráfico de drogas é uma forma de inserção ilegal no mundo do trabalho e tem servido para a acumulação de capital. Ele se encontra à frente do

crescimento do desemprego estrutural, uma vez que uma parcela da população é lançada para a economia informal devido à falta de capacidade de engendrar mecanismos de regulação social pelo mercado formal, estruturado numa cadeia produtiva que contempla o plantio, a indústria de transformação e o comércio.

O narcotráfico pode ser considerado como uma indústria transnacional de produção, distribuição e comercialização de uma mercadoria considerada ilícita (Dimenstein et al., 2004), sendo que a quarta etapa do circuito de seu capital é a parte de que os adolescentes não participam: a lavagem de dinheiro que liga todas as etapas da cadeia do comércio de drogas. Merece destaque também o contrato social estabelecido nas relações sociais existentes no tráfico. Os trabalhadores adultos do tráfico se apoiam em sistemas de troca e produção, construindo formas de ação e de contrato para a manutenção de poder (Feffermann, 2017).

A chegada da cocaína fez com que o comércio ilegal reestruturasse suas relações de trabalho dentro das facções, atraindo mais adolescentes que passaram a ocupar outras funções e sua situação de emprego mais elevada, sendo pagos em dinheiro. No plantio, como mostra Fraga (2003), chama-se atenção para os adolescentes sertanejos da região conhecida como Polígono da Maconha. Iulianelli (2006) atenta em seus estudos para a situação dos jovens envolvidos com plantio de drogas ilícitas na região do Submédio São Francisco. Ele reflete que esses jovens se veem numa condição de trabalhadores rurais, já que plantar maconha se mostra como uma atividade agrícola, exige uma parcela de terra, cuidado com as sementes, colheita e venda, entretanto é qualificada como ilícita.

A ilicitude destas atividades de trabalho faz com que os jovens decidam sobre como se relacionarão com os outros, e no caso da juventude camponês chama-se atenção para a relação com plantadores do mesmo produto, de outros produtos e com o aparelho de repressão do Estado. Assim, Redes são criadas tanto por atores direta e indiretamente envolvidos quanto por aqueles não envolvidos no negócio. As atividades se tornam departamentalizadas, envolvendo muita gente e podendo empregar centenas de pessoas, requisitando trabalho no cultivo, beneficiamento, distribuição e comercialização. Segundo Fraga (2003), o preço é definido por um mercado que se favorece da condição ilícita do produto e, assim, incorpora elementos da organização empresarial capitalista às suas atividades a partir de medidas de incentivo às listas de produtividade.

Como afirmam Ribeiro e Iulianelli (2000), trata-se de um capitalismo do ilícito no qual a proibição da mercadoria torna criminosa todas as outras atividades necessárias para a sua circulação. Em cima disso, a proibição aumenta também seu preço tendo como

fundo uma imensa rede para garantir a sua comercialização. Nessa imensa rede empregadora de pessoas para a produção e vigilância da mercadoria, o público infantojuvenil se tornou alvo privilegiado, seguindo a lógica da atração para a entrada no mundo do consumismo e o papel da exploração do trabalho como precarizador das relações sociais (Fraga, 2003). Assim, segundo Feffermann (2006), para entender a atividade no tráfico é preciso atentar para sua relação com a economia neoliberal, a busca por reconhecimento e o funcionamento da organização.

Em todas as etapas de produção os trabalhadores são sacrificados e vivem relações de sofrimento advindo das condições sociais injustas que se reproduzem na sociedade. No caso do tráfico há um agravante considerável, pois, o valor da força de trabalho pode de maneira literal significar a própria vida, como será tratado mais à frente nas consequências do trabalho no tráfico.

### **Breve histórico do narcotráfico no Brasil**

A produção acadêmica ao analisar as atividades de crianças, adolescentes e jovens como processo de trabalho numa cadeia produtiva, demonstra como se deu esse processo historicamente. A rede do narcotráfico tecida na América do Sul e na América Central começa a se firmar historicamente em meados dos anos 1970, tendo como cenário o aumento do desemprego e miséria na região. Assim, o narcotráfico entra a partir do plantio de matérias-primas das drogas ilícitas como uma forma de sustento desses agricultores (Feffermann, 2017). Tem início a possibilidade da inserção da criança e adolescente no tráfico de drogas, havendo uma desvalorização e revalorização da criança que passa a ser vista como um trabalhador flexível, de melhor rendimento que um adulto (Patti & Romão, 2011).

Nessa época, a decisão por empregar a criança no tráfico dependia de quem vendia drogas na comunidade, fato que ocorria em menor frequência quando comparado aos dias atuais. Mesmo as empregadas nesse período pré facções não eram armadas, costumavam receber “presentes” como pagamento ou, raramente, um salário fixo (Dowdney, 2002). Com as mudanças dos anos 1980 (chegada da cocaína no varejo que significou aumento da rentabilidade), aumentou o emprego de crianças e adolescentes que passam a ocupar outras funções e a terem seus pagamentos quase que exclusivamente em dinheiro (Cardoso, 2015; Rocha, 2016).

Intensifica-se o estabelecimento das facções nas favelas do Rio de Janeiro; com isso, visualiza-se também um aumento de crianças trabalhando no tráfico. A partir daí,

crianças e adolescentes começam a substituir os adultos nessa atividade, já que os trabalhadores adultos do tráfico estavam presos ou mortos em confrontos com rivais e com a polícia (Dowdney, 2002). Muda também o formato de inserção, as crianças e adolescentes passaram a “andar” com os trabalhadores adultos do tráfico, sendo promovidos ao trabalho em tempo integral entre 10 e 15 anos. O que a literatura aponta é que eles entram voluntariamente, sendo essa escolha definida como a melhor alternativa entre opções limitadas: a dominação pelas facções, a pobreza, a falta de acesso ao mercado formal de trabalho, o tráfico visto como forma aceitável de emprego somado aos seus atrativos, e o envolvimento de parentes e de outros grupos de referência (Dowdney, 2002; Meirelles, 2008; Souza & Urani, 2002).

Fraga (2003) afirma que a organização do tráfico pode ser dividida em dois períodos: início dos anos 80 - surgimento dos primeiros grupos chamados inicialmente de Falange e depois de Comando Vermelho, reprimido pelas autoridades judiciais; e pós 86 - marcado pela rearticulação de grupos seguindo a lógica da oligopolização das vendas, grupos fracionados, rodízio dos “donos” dos pontos de vendas, transferência mais rápida do investimento para atividades lícitas. A partir daí a marca da violência se faz mais presente e visível; da década de 90 em diante o negócio da droga acaba por gerar consequências mais calamitosas influenciando diretamente no aumento de homicídios, seja por parte do próprio tráfico ou mesmo pela polícia.

Segundo Silva e Simão (2005) esse aumento da participação de crianças e adolescentes é demonstrado pelas estatísticas da 2ª Vara da Infância e Juventude do Rio de Janeiro: entre 1980 e 2001 o número subiu de 110 para 1.584 prisões registradas no ano 2001, apontando um aumento substancial do número crianças e adolescentes presos<sup>5</sup> ou cumprindo medidas por delitos ligados ao tráfico. O que se percebe é que com as mortes e as prisões de trabalhadores adultos do tráfico, crianças e adolescentes começaram a substituí-los.

O envolvimento de crianças e adolescentes com o trabalho no tráfico revela como pano de fundo a exploração da sua força de trabalho, e, ainda, que sofrem as consequências de uma política de controle social empreendida pelo Estado Penal e norteada pela ideologia proibicionista. Eles estão no centro da “guerra às drogas” numa crescente onda de criminalização da pobreza e dos adolescentes pobres; logo, além da

---

<sup>5</sup> Terminologia utilizada anterior ao Estatuto da Criança e Adolescente pertinente ao período retratado, 1980.

exploração da força de trabalho a que são submetidos, ainda sofrem o estigma de inimigos sociais que lhes é imposto (Rocha, 2016).

Trabalhar no tráfico pode ter como consequência a morte e o encarceramento, contudo, apresenta a contradição de atividade arriscada por um lado e por outro, também, significa viver com intensidade, configurando-se como forma de pertencimento a uma sociedade que prima por valorizar o consumo e o capital (Dimenstein et al., 2004). Como afirma Feffermann (2017), ao responder ao apelo midiático, a inserção em um trabalho ilegal é vivida com todos os conflitos de um trabalhador, com suas regras e suas obrigações. Contudo, é acrescentada aí a lógica proibicionista que transforma tal situação em guerra contra os adolescentes que vivem nas regiões.

Tendo isso em conta, Faria e Barros (2011) concebem que o mercado ilegal surge como resposta à marginalidade econômica. Atentam que é preciso considerar que as transformações sociais decorrentes dos avanços tecnológicos e do próprio capitalismo promovem uma ideia de oferta de felicidade baseada no consumo e no mercado. Assim, fetichiza e glamuriza a condição de existência, cria a ilusão de completude fadada ao fracasso, mas que move o comércio de drogas altamente lucrativo para alguns (Patti & Romão, 2011).

### **O trabalho infantil no tráfico**

Seguindo a concepção de que as atividades de crianças e adolescentes no tráfico de drogas é trabalho infantil, a produção acadêmica o caracteriza como piores formas. Como afirmam Pires e Branco (2008), empregar crianças em atividades proibidas e criminosas é vantajoso sob o ponto de vista operacional por diversos motivos: destemor, inexperiência, disponibilidade, baixo custo, menor risco de ameaça à hierarquia dentro do próprio grupo, entre outros. Como afirma Fraga (2003), o aumento das atividades do narcotráfico e suas consequências envolve as mudanças no mundo do trabalho e o processo desenfreado de globalização que desregulamenta conquistas sociais históricas do trabalhador. São fruto do aumento das desigualdades sociais, do desemprego e do individualismo de massa, acirrando a segregação espacial de grupos específicos. Tem como foco o público infantojuvenil, uma vez que nos últimos anos foram objetivados, tratados como consumidores, e para aqueles que não podem compor tal grupo seletivo, resta-lhe a via ilícita.

Estudos como os de Assis e Constantino (2000) e Meirelles (1988) demonstram que para os adolescentes o tráfico de drogas é considerado uma rotina de trabalho, uma

vez que se não o fizerem, não ganham. Exige acordar cedo, é considerado como “sujo”, sobretudo há uma hierarquia e normas típicas de um trabalho formal. Tais condições são assimiladas, incorporando-se termos como acidente de trabalho e licença, para justificar o afastamento quando apreendidos (Assis & Constantino, 2000). Utilizando-se dos dados coletados por Meireles (1998), é possível constatar tal relação nos discursos dos adolescentes entrevistados:

Quando sair daqui não vou querer trabalhar mais na boca, vou praticar de 155, 157... Na boca de fumo você está trabalhando lá o dinheiro vai todo pro patrão. Pra tu é só 100, 200. E é muito mais arriscado que roubar. O gerente não está correndo risco nenhum.

Nós tamos lá trabalhando, se matando e o dono está lá bebendo água de coco, no celular dele falando com altas mulher, e a gente fazendo hora extra, correndo risco lá na boca de fumo. (Meireles, 1998)

Assim, apesar de ilegal, mostra-se como uma prática atrativa, possibilita acúmulo de capital, reconhecimento social. Contudo apresenta-se como uma prática de precarização, revelando o mecanismo do capital de gerar mais lucro sem que haja um investimento nas condições de trabalho. Os trabalhadores submetidos às condições precarizadas de trabalho e diante das poucas possibilidades de participação na roda viva do capital, mostram-se pauperizados diante do argumento neoliberal de que sua exclusão se deve à sua despreparação para o mercado, recaindo ao trabalhador a responsabilidade por tal situação (Faria & Barros, 2011).

### **Quem são esses trabalhadores?**

Identificou-se no conjunto das pesquisas e da produção acessada, como afirmam Dimenstein et al. (2004) e Guareschi et al. (2003), a imagem veiculada pela mídia é de que a favela é um lugar de privação, que seus habitantes são pobres e pouco educados, preguiçosos, alcoólatras, promíscuos e sobretudo perigosos. Assim, prevalece o discurso da meritocracia, de que eles são pobres porque não se empenham o suficiente e morrem porque escolheram o caminho fácil: a carreira do crime. Como afirma Fefferman (2017), os adolescentes trabalhadores do tráfico são considerados responsáveis pela violência, funcionam como um apêndice (dispensáveis e indispensáveis) nas conexões internacionais do tráfico de drogas, ocultando seus reais beneficiados. Fazem parte do elo mais frágil do narcotráfico, materializando a imagem do perigo, da ameaça e da violência.

Como mostram Meirelles e Minayo-Gomez (2009), são adolescentes que possuem baixa escolaridade e abandonaram muito cedo a escola, além de grandes dificuldades para encontrar emprego. No caso da cor da pele, chama-se atenção para o percentual de negros e pardos no tráfico de drogas, em torno de 90%, sendo considerada a maior utilização da mão de obra de negros e pardos no comércio varejista (Silva & Simão, 2005). Em relação à idade, concentra-se entre adolescentes entre 16, 17 e 18 anos de idade, que somadas correspondem a 85% dos casos (Rocha, 2012). Mas há casos na literatura de crianças a partir dos 11 ou 8 anos de idade (Dowdney, 2004; Bortolozzi, 2014).

A atividade no tráfico de drogas concentra-se nos espaços sociais populares, habitado majoritariamente por negros e pardos, combinado à marginalização da atividade, voltando-se justamente para os que têm menores oportunidades de ascensão no mercado de trabalho formal (Silva & Simão, 2005). Desse modo, o território apresenta uma positividade no sentido do reconhecimento social dos sujeitos, contudo cria uma imagem unificada associada à marginalidade (Dimenstein et al., 2004). A incorporação de linguagem e hábitos próprios da criminalidade reverbera na vida desse sujeito como um agravante tanto para o seu processo de socialização quanto para a sua inserção no mundo do trabalho (Meirelles & Minayo Gomez, 2009).

Bortolozzi (2014) citando Vigotski (1930) demonstra que o trabalho infantil gera um reflexo fragmentado dessa atividade no psiquismo. “*A fragmentação do sentido do trabalho é ocasionada objetivamente pela divisão social do trabalho e da cisão entre classe*” (Bortolozzi, 2014, p. 19). Isso decorre do fato de que o indivíduo se constitui a partir do social, é um ser social. A estrutura da sua personalidade e de seus comportamentos resulta do processo de desenvolvimento histórico, logo, social. Sua consciência se forma a partir das suas condições objetivas de vida, da materialidade das relações sociais.

Esse processo de formação da consciência é mediado por diversos fatores, materiais e simbólicos, que conservam as dimensões heterogêneas da composição de classe de uma sociedade assim constituída. Desse modo a personalidade se forma a partir da sociedade em que se vive. O externo se interioriza (Vigotski, 1930). O que no caso das crianças e adolescentes trabalhadoras no tráfico de drogas se dicotomiza em imagens de criminosas ou vítimas (Bortolozzi, p. 19). Essas imagens desconsideram que elas são trabalhadoras, como demonstra o autor:

mercado estruturado internacionalmente cujas relações de trabalho impactam em seu desenvolvimento e vivências, determinando suas escolhas. (...) as vivências

dessas crianças e adolescentes não podem ser explicadas somente pela ideia moral de “crime”, que as responsabiliza por atos desconsiderando a estrutura que lucra e condiciona esses atos. Torna-se fundamental lançar o olhar para o trabalhador infantojuvenil do narcotráfico, considerando as relações entre as suas vivências e as atividades laborais que exerce na sociedade, superando a compreensão simplificadora de criminoso ou vítima. (Bortolozzi, 2014, pp. 20-21)

O trabalho infantil no tráfico de drogas não é uma forma libertária que conduza à omnilateralidade. Pelo contrário, conduz à unilateralidade. O tráfico promove o desenraizamento comunitário,

substitui os cuidados e a convivência por sentimentos econômicos e relações monocentradas no mercado, cada vez mais se produz uma cultura de consumidores que desenvolve os sujeitos unilateralmente visando apenas o ter cada vez mais, se produz uma cultura de consumidores que desenvolve os sujeitos unilateralmente visando apenas o ter. (Bortolozzi, 2014, p. 54).

Imerso nas relações sociais é que tem acesso à cultura e que se constitui, que se desenvolve como um sujeito único. De modo que o processo de desenvolvimento vai interagindo dialeticamente com a cultura, é produto do trabalho social. No caso do trabalho infantil no tráfico sem as relações de cuidado, e imerso na cultura do consumo torna-se um sujeito coisificado, alienado de si e dos outros, afasta-se e perde os valores da família e da comunidade (Pereira, 2009).

Assim, o tráfico se apresenta como um componente produtor de subjetividade, uma vez que submete os jovens às suas regras e hierarquias, combina-se com elementos da produção social do apelo ao consumo presentes na vida desses adolescentes, apesar de suas consequências poderem ser violentas (Fraga, 2003; Silva & Araújo, 2011). Isso acontece, segundo Souza e Urani (2002), quando um sistema de valores culturais exalta certos padrões de sucesso, mas impede o acesso a estes padrões. Além disso, apresenta-se como possibilidade de inserção social, reconhecimento, mostrando-se como saída a dificuldade de ingresso no mercado formal de trabalho.

### **Causas do trabalho infantil no tráfico**

A produção acadêmica revela que uma série de fatores direciona o público infantojuvenil a buscar meios de garantir algumas de suas necessidades básicas e de suas famílias (Souza & Urani, 2002), sendo o trabalho encarado como uma possível solução para as necessidades em curto prazo. Outras possibilidades, como a escolarização,

acabam sendo consideradas em uma perspectiva de longo prazo e acabam não dando conta da urgência da situação (Cádenas, 2010; Lima & Minayo-Gomez, 2003).

Entre as causas do trabalho infantil apresentadas na literatura estão todos aqueles fatores sociais, políticos e econômicos que forjam a necessidade de a família enviar seus filhos ao mercado de trabalho: a) a tecnologia<sup>6</sup> e a flexibilização do mercado de trabalho, as quais geram desemprego estrutural; b) o acirramento das forças produtivas o qual gera a concentração de renda; c) a transformação e a precarização das relações e condições de trabalho; d) as políticas econômicas recessivas que geram o fechamento de empresas e a desvalorização dos salários; e) os fatores climáticos e de desequilíbrio ecológico que expulsam as famílias do campo para as cidades. Todos estes fatores geram pobreza, desemprego e/ou salário insuficiente para o sustento da família: os quais não conseguem mais atender às necessidades materiais e subjetivas dos seus filhos gerando a necessidade da inserção precoce das crianças e adolescentes no trabalho (Alberto, 2002). Ainda há de citar-se aquelas atividades de trabalho infantil artístico nos esportes que provocam o desejo e a inserção de crianças e adolescentes porque geram *glamour* e riqueza.

O trabalho precoce faz parte do subdesenvolvimento. O desenvolvimentismo explora indiretamente os trabalhadores dos países pobres para esses mesmos trabalhadores beneficiarem os países ricos e as elites dos países pobres, para beneficiar uma pequena minoria – implicando o desgaste da mão de obra já barata e a disseminação de diferentes formas de trabalho clandestino, sem garantias nem direitos. Estes fatores são agravados pela ausência do Estado em não assegurar a garantia dos direitos desses sujeitos em processo de desenvolvimento, mediante a oferta de políticas sociais (Castañon, 2015).

Mas no caso do tráfico de drogas além dos fatores de ordem econômica e social delas decorrentes, como a vulnerabilidade social, há outros: a) o tráfico de drogas tem *glamour*, o trabalhador infantil no tráfico pode buscar prestígio, virilidade, reconhecimento social e poder de consumir (Conanda/Fnpeti, 2004); b) a escassez ou inexistência de empregos para adolescentes e jovens que possibilitem o autossustento e da sua família (Bertolozzi, 2014; Pereira, 2009); c) o mercado de drogas a partir dos anos 1980 reestruturou as relações de trabalho demandando especificamente o trabalhador adolescente ou jovem, o que significa segundo Bertolozzi (2014) não analisar o trabalho infantil como um elemento marginal, mas essencial à reprodução do capitalismo; d) outra

---

<sup>6</sup> Tais como a mecanização da lavoura que expulsa o trabalhador do campo.

causa apontada pelos pesquisadores diz respeito a uma possibilidade de inserção em uma atividade de trabalho lucrativa e mais inclusiva (Pereira, Bardi & Malfitano, 2014); e) o tráfico se apresenta como uma política de primeiro emprego que possibilita o ganho rápido e mais elevado do que o mercado, sem as exigências formais da qualificação (Guimarães, 2010) e da experiência, contando em algumas organizações do tráfico com um estágio no qual a criança ou adolescente é acompanhado e orientado por outra pessoa.

Pereira, Bardi e Malfitano (2014) abordam que o tráfico de drogas inserido na comunidade vulnerabiliza os jovens, mas por outro lado o trabalho formal precarizado ou a ausência de trabalho formal decente também vulnerabiliza. Defendem, então, que a discussão sobre trabalho e perspectivas de futuro se configurem como ações fundamentais para os jovens trabalhadores no tráfico. Alguns dos autores na literatura acessada buscaram identificar quais os motivos que levam crianças e adolescentes a buscar a inserção no mercado via tráfico de drogas. Sobressaíram, entre as motivações, questões de sobrevivência e aspiração por bens de consumo e o tráfico se apresentando como uma possibilidade de inserção no trabalho.

Como salientam Patti e Romão (2011), o trabalho no tráfico traz consigo consequências paradoxais, uma ilusão de tudo poder e/ou de nada poder frente ao descaso do governo. O detalhamento dos achados pode ser visto na figura 4:

Motivos	Autor
Aspiração por bens de consumo	Dowdney (2002); Ramos (2011); Silva e Simão (2005); Meirelles (2008); Patti & Romão (2011); Rocha (2012); Fraga (2003); Abramovay (1999); Silva e Araújo (2011); Walker (2014)
Possibilidade de emprego	Dowdney (2002); Ramos (2011); Silva & Simão (2005); Faria & Barros (2011); Fraga (2003); Abramovay (1999); Walker (2014)
Necessidade financeira	Meirelles (2008); Patti & Romão (2011); Rocha (2012); Faria & Barros (2011); Fraga (2003)
Normalização e o domínio crescentes do tráfico nas comunidades	Dowdney (2002); Ramos (2011); Patti & Romão (2011); Faria & Barros (2011)
Prestígio/Poder	Meirelles (2008); Patti & Romão (2011); Fraga (2003); Abramovay (1999); Santos (2012); Zaluar (2007); Silva e Araújo (2011); Walker (2014)

Aumento do número de famílias monoparentais	Dowdney (2002); Ramos (2011); Meirelles (2008)
Ter vivido uma situação de injustiça	Ramos (2011); Meirelles (2008); Rocha (2012); Silva e Araújo (2011); Walker (2014)
Perda dos valores familiares	Dowdney (2002); Ramos (2011)
Envolvimento de outros familiares	Meirelles (2008)

Figura 4: motivos de inserção no trabalho no tráfico

Toda a conjuntura faz aparentar que a opção do tráfico é o único meio que foi capaz de satisfazer-lhes certas necessidades e desejos ou ainda de resolver seus problemas mais frequentes. As possibilidades de escolha vão se restringindo à medida que os sujeitos não são preparados para o mercado de trabalho legal, cada vez mais competitivo e excludente. Oferta-se, por um lado, uma cultura na qual o trabalhador adulto do tráfico é idolatrado, temido e protegido, por outro, são expostos à aspiração pelo sucesso financeiro e consumismo, admiram aqueles que conseguem atingi-lo, mesmo que de forma ilegal. Diante das baixas possibilidades de alcançar as exigências do mercado neoliberal, vislumbram nas atividades ilícitas uma alternativa de driblar o sistema excludente tentando a inclusão ainda que marginal (Faria & Barros, 2011; Walker, 2014).

Como aponta Santos (2012), a presença do tráfico na favela o inscreve no leque de escolhas e interpretações possíveis, revelando-se como um mercado de trabalho e uma das formas de expressão da revolta do ali vivido. Moreira (2000, citado por Rocha, 2012) revela que o adolescente consome no mercado formal e não há questionamentos com relação à origem do dinheiro, mostrando que a sociedade de mercado pode invalidar, desprezar e desvalorizar o ser humano, mas nunca o seu dinheiro. Os autores atentam ainda para a necessidade de identificar quais os atores que criam a intermediação entre a procura e a oferta de trabalho no tráfico. A literatura demonstra que essa inserção tem como princípio a procura por alguém influente do tráfico, conduzidos pelos pares ou até familiares, sendo as amizades e contatos dentro da rede ilícita do tráfico um elemento que favorece tal iniciação (Meirelles, 2008).

Outro fator apontado por Fraga (2003) é o contato precoce com o mundo do trabalho e a necessidade de contribuir com a renda familiar. Neste estudo o autor identifica que a maioria dos adolescentes por ele entrevistados havia trabalhado em diversas atividades, antes de compor o narcotráfico, entre elas: ambulantes, oficinas mecânicas, marcenaria e biscates diversos. As circunstâncias indignas ali acessadas, a baixa possibilidade de ascensão, a ausência de cobertura legal faz com que descubram

que aquela ocupação não representa elemento dignificante de sua condição humana. Além disso, consideram a escola desinteressante, distante da realidade e que não lhes instrumenta para inserção no mercado de trabalho do mundo globalizado.

Estudos como os de Martins e Pillon (2008) revelam que quanto mais baixo é o nível de escolaridade mais cedo é o envolvimento de adolescentes em comportamentos de risco. Esse afastamento da escola se dá, entre os principais motivos, pela dificuldade de conciliar escola com trabalho, o desestímulo resultante de reprovações repetidas, a baixa qualidade do ensino, entre outros. Nos estudos de Silva e Araújo (2011), são citados dois exemplos de adolescentes que relatam que: “por meio dos estudos – eles não realizariam seus sonhos, pois eram incapazes”. Assim, como analisam os autores supracitados, o sistema educativo formal também contribui para o ingresso no tráfico, dentre as limitações faz-se alusão à ideia de que a mobilidade social não pode ser obtida por meio deste, enquanto que no mundo do tráfico ocorre o inverso.

No sertão, as condições de sobrevivência também se mostram bem difíceis; assim, o envolvimento com o cultivo de plantas para produção de substâncias psicoativas pode representar melhoria das condições de sobrevivência. Os estudos mostram que a presença das redes do negócio nas localidades acaba seduzindo ou coagindo os adolescentes e suas famílias (Gastelumendi, 2010; Limón, 2006). Por sua vez, possuem uma proximidade com as tradicionais relações de trabalho agrícola brasileiro que já contam com a utilização da força de trabalho de crianças, adolescentes e jovens, prevalecendo a antiga questão do trabalho infantojuvenil agrícola. Nesse caso, a família também se coloca como impulsora da entrada desses adolescentes no narcoplantio devido às precárias condições de vida.

### **Por dentro da atividade de trabalho no tráfico: a hierarquia, divisões de papéis e redes**

A literatura sobre o trabalho infantil no tráfico de drogas (Dowdney, 2002; Faria & Barros, 2011; Feffermann, 2017; Patti & Romão, 2011; Rocha, 2012; Guimarães, 2010) revela que há uma divisão hierárquica e de papéis que permeia o funcionamento do tráfico de drogas. Salienta ainda que há um processo de recrutamento, que inicialmente é voluntário, mas que se coloca como naturalizado pela convivência com trabalhadores adultos do tráfico, que muitas vezes são seus parentes ou pessoas de referência. A aceitação de uma criança/adolescente para a atividade no tráfico passa por uma avaliação de sua capacidade/preparo para tal função, avaliando-se suas habilidades e maturidade necessários à atividade cotidiana do tráfico. A compreensão da responsabilidade

individual é outro fator que influencia nessa contratação, havendo um entendimento de que se busca por tal inserção, é responsável por tal escolha e pelo que venha a lhe acontecer.

Segundo Meirelles (2008), geralmente o trabalho se dá em dois turnos de 12 horas, havendo um revezamento. Revela ainda a carga excessiva de trabalho que é imposta aos adolescentes associada a um conjunto de atividades que implicam risco e tensão, já que é comum os que trabalham à noite serem surpreendidos por policiais e serem mortos, por não conseguirem permanecer o tempo todo acordados. Para ser promovida, a criança/adolescente precisa submeter-se a um processo de seleção rigoroso, no qual sua atuação no dia a dia de trabalho é avaliada. A tal oportunidade geralmente é testada em situações limite, num momento de conflito armado, surgindo a chance de mostrar toda a sua coragem, habilidade e lealdade. O tráfico exige ação, disponibilidade, ficar ligado o tempo inteiro no movimento para que assim se consiga o prestígio e a confiança necessária para ascender no cargo (Silva & Simão, 2005).

A capacidade de cumprir com competência as normas vigentes no grupo define o processo de ascensão, sendo responsável pelos valores e produtos. A forma de assalariamento e a carga-horária são diferenciadas do padrão tradicional vigente no mercado de trabalho formal, podendo ocorrer através de um pagamento semanal fixo, de diárias, de recepção de um percentual sobre as vendas ou da combinação destes. O valor pago dependerá do faturamento da boca, que está vinculado à estruturação da comunidade que inclui uma maior força bélica. A carga-horária também varia de acordo com a demanda e com a quantidade de trabalhadores empregados nas atividades. Esses trabalhadores devem dispor de absoluta disponibilidade para as atividades cotidianas de todos os integrantes do grupo (Rocha, 2012; Silva & Simão, 2005).

Os autores abordam a compreensão do tráfico como Rede Social (Souza, 2014; Barros, 2017). Rede de apoio, rede de sociabilidade, rede de emprego, rede de corrupção. Para uns (Costa & Jacobina, 2007 citado em Barros, 2017) o trabalho infantil, mesmo na atividade ilícita do tráfico ganha um significado, o de fator de integração do adolescente em uma rede social de proteção e apoio e ressignifica as relações familiares que o diferencia do criminoso. Uma rede cujo cotidiano da criança ou adolescente trabalhadora no tráfico é intrinsecamente articulada com as atividades e o grupo, a ponto de perder outros vínculos e restringir sua mobilidade nos territórios (Souza, 2014).

### **Tipos de atividades assumidas**

A literatura acadêmica revela as funções vinculadas aos tipos de atividade assumidas pelo público infantojuvenil no tráfico de drogas. Estas vão desde o plantio, passando pela venda, gerência e a entrega de drogas a nível internacional. Cada função exige deles algumas habilidades e competências que são testadas no próprio cotidiano do trabalho. Esses testes envolvem uma avaliação de tais competências exigidas indo além das exigidas em um trabalho formal lícito. Cada atividade tem algumas especificidades que serão descritas logo abaixo.

### 1. Plantio

A forma de aliciamento de agricultora para o plantio da droga acontece de forma variada, como explica Fraga (2003), podendo ser desde a compra prévia de uma produção, coerção dos camponeses, até o assalariamento de trabalhadores que não possuem terra através da prática de exploração da força de trabalho destes. Eles são abordados e convencidos das vantagens desse tipo de plantio, que gera maior lucro, custa menos, requer menores cuidados na produção e o pagamento é imediato. Tal esquema tem como influência o caso colombiano, que ao invés de agir por meio da coação, o aliciamento se dá através da criação de redes de amizade ou até se beneficiando das redes já existentes, como companheiros de produção com vistas a uma maior lucratividade (Villaveces-Izquierdo, 2000).

Ao aderir ao plantio da erva, o agricultor entra na rede e a partir daí já assume os riscos da nova condição de trabalho, onde crianças, adolescentes e jovens entram como trabalhadores desse narcoplantio. Os estudos mostram que a institucionalização desse tipo de atividade aumentou o número de violência entre os moradores, bem como episódios de agressão entre os que cultivam plantas para produção de substâncias psicoativas (na defesa do seu negócio) e pela polícia (em nome dos direitos constitucionais dos moradores), o que acaba atingindo tanto os moradores que fazem parte do plantio ou não. Contudo, o que encontra Fraga (2003) é que há uma violência indiscriminada por parte da polícia em relação aos trabalhadores rurais dessas áreas, incluindo inclusive técnicas de tortura para confissão.

### 2. Olheiro/Fogueteiro

Nas funções ligadas ao comércio, tem-se os olheiros que são a primeira linha de segurança para a defesa da facção. Sua atividade se dá como um sistema de alerta contra invasões da polícia ou de uma facção inimiga, localizando-se em pontos de entrada das favelas para vigiar todos aqueles que entram na comunidade. Seus instrumentos de trabalho são rádios e foguetes como forma de anunciar a entrada da polícia ou de outra

facção no território de controle do grupo para quem trabalha. Seguido ao aviso, o olheiro deve voltar imediatamente à boca para ajudar na defesa do território, ou se esconde para não ser detido. O pagamento nesta função geralmente acontece em forma de diárias ou semanalmente, com valores entre 20 e 50 reais, encontrando-se no nível mais baixo da escala hierárquica das facções (Dowdney, 2002).

### 3. Vapor

Após provar sua competência e habilidades, o passo seguinte na promoção de cargos é a venda de drogas, o chamado vapor. Cada boca dispõe de alguns vapores responsáveis pelas vendas que são distribuídas em cargas pelo gerente, podem trabalhar sozinhos ou em equipe, de acordo com o turno assumido. O pagamento é realizado no formato de comissão, a depender do número de papelotes (pequenos embrulhos de cocaína ou maconha) vendidos. O valor dos papelotes é estabelecido pelo vapor, contudo o gerente da boca é que determina o valor que ele deverá devolver por cada carga vendida. Assim, o preço que o vapor reembolsa por cada carga vendida é menor do que aquilo que o cliente paga, propiciando sua margem de lucro (Dowdney, 2002).

### 4. Gerente de boca

Quando o vapor prova seu valor no mercado e é considerado como habilitado, demonstrando confiabilidade com o dinheiro e com a carga, ele pode ser promovido a gerente da boca. Sua nova função envolve agora a supervisão das vendas de droga da boca, a seleção de olheiros e vapores, a distribuição das cargas a seus vapores, a coleta do dinheiro da venda no fim de cada dia e ainda o pagamento do subgerente ou do gerente geral pelas vendas (Dowdney, 2002).

### 5. Soldado

A função de soldado geralmente não faz parte dessa hierarquia que vem sendo descrita nas últimas funções, sua atividade de trabalho envolve a manutenção da ordem na comunidade, a proteção dos empregados das facções e das bocas de fumo contra invasões de facções rivais ou batidas da polícia. Seu local de trabalho situa-se perto da boca de fumo, efetuando ainda patrulhas na comunidade em pares ou em grupos maiores, chamados de bando. Estes recebem um salário fixo, trabalham em turnos, mas precisam estar sempre disponíveis caso necessitados e nem sempre possuem vínculo com aquela comunidade onde trabalha (Dowdney, 2002).

### 6. Fiel

A função do fiel é uma das mais respeitadas, segundo Dowdney (2002), pois tem como atividade a guarda de segurança pessoal e armada do gerente geral. É uma função

de confiança do gerente a quem obedece. O fiel também pode ocupar a função de abrigo, nem sempre tem a ver com tráfico, pode lhe ser confiada a função de guardar dinheiro, armas e drogas, e nem sempre é conhecido pela “facção”.

#### 7. Os “correios humanos” de drogas ou “mulas”

As mulas ocupam a função de meios frequentemente utilizados pelos que cultivam plantas para produção de substâncias psicoativas para o transporte de drogas. No Peru, como chama atenção Gastelumendi (2010), também são chamados de mochileiros, que vivem na zona cocaleira. Geralmente são pessoas que não possuem passagem pela polícia ou histórico de drogas e que estão desempregadas ou fora do mercado formal. A seleção para essa função se dá de maneira cuidadosa, busca-se uma força de trabalho que não aparentar serem criminosos, não qualificada e substituível, já que inclui levar a droga presa em seus corpos, ou engolem, ou até mesmo introduzem-na em seus orifícios corporais. O valor do pagamento pelo trabalho geralmente está vinculado à nacionalidade, tipo de mensageiro e a quantidade de droga comercializada. Tal atividade assume riscos imensos, já que na maioria das vezes não se conhece as pessoas que enviam e esperam, a identidade do contratante permanece oculta, diversas vezes as mulas são sacrificadas como parte da tática do contrabando, sendo utilizadas como iscas na viabilização dos esquemas do tráfico (Feffermann, 2017).

Diante de tal exposição, percebe-se que crescer na hierarquia de trabalho no tráfico se dá em um processo de mobilidade vertical garantido a quase todos os empregados, contudo são constantemente avaliados para saber se estão “preparados” para começar a subir na hierarquia. É preciso demonstrar um número de qualidades, como afirma Dowdney (2002) tais como: confiabilidade, capacidade de seguir e cumprir ordens, habilidade no manejo das armas, saber matar, coragem, não falar, na polícia, se detido; frieza sob fogo e em situações de conflito armado. O contrato existente nas relações de trabalho é verbal e a punição para o desrespeito de uma regra pode ser a morte. Logo, subir assim na hierarquia tem como condições ser honesto, leal ao patrão e manter silêncio em relação à identidade dos superiores. Esses trabalhadores vivem a ilegalidade, o sigilo e a necessidade de estar em constante estado de alerta, é assumido o risco para proteger o patrão, e de serem detidos ou mortos (Feffermann, 2017).

Já a prestação de serviço para o transporte de drogas é mais rebuscada, pois exige disposição e facilidade de adentrar ao mundo da legalidade sem atrair suspeitas. Assim, as novas contratações dependem da viagem “dar certo”, exige compromisso e responsabilidade, é necessário desenvoltura para fazer essa viagem. A exploração dessa

força de trabalho, como aponta Rocha (2012), se dá por diversos contratantes mediadores entre produtores e distribuidores, tratando-se de contratos eventuais e efêmeros. Esses adolescentes são localizados e cooptados por meio de vínculos construídos no cotidiano dos processos ilegais estabelecidos nas fronteiras. Quando o contrato é efetivado, ele começa trabalhando para redes de narcotráfico menores, sendo contratados muitas vezes para serem apreendidos, cumprindo a função de iscas para a polícia.

### **Das questões de gênero**

Os estudos apontam também a presença da questão de gênero nas atividades de trabalho que envolvem o tráfico. Em um estudo sobre vida e trabalho de adolescentes no narcotráfico no Rio de Janeiro, Meirelles (1998) identifica o mercado ilegal de drogas como um campo tipicamente masculino. Os trabalhos de Downdney (2003) e Patti e Romão (2011) encontram ainda que o gênero masculino também prevaleceu entre seus parentes. Já no estudo realizado por Constantino (2001) ela observa que as mulheres estão ocupando espaço também neste espaço. O componente machista faz que os rapazes não aceitem a princípio a presença das meninas, com isso elas precisam provar de maneira ainda mais rígida suas habilidades e competência para a atividade.

As mulheres que atuam diretamente na venda da droga desenvolvem as mesmas atividades que os homens, efetuam as mesmas funções, sem nenhum privilégio. Contudo, elas estão sempre sendo provocadas a provar que estão dispostas a executar o trabalho, para se tornarem consideradas e mostrar que são corajosas. Assim, segundo Constantino (2001), as meninas com maior nível de escolaridade alcançam mais sucesso nas atividades de gerenciamento, associado à visão de maior responsabilidade, expressando-se como cuidadora e responsável. As que têm mais escolaridade também alcançam mais êxito na função de gerenciamento do dinheiro movimentado, além de ter preferência quando se trata da função de mula por prevalecer a ideia de que são menos visadas pela polícia. Quando apreendidas pela polícia, repete-se a discriminação, porém sofrem graves violências quando apreendidas.

Nessa mesma linha de análise, em pesquisa sobre o perfil de meninas em cumprimento de medida de internação nos estados de São Paulo e Pará, Souza, Teixeira, & Gonçalves (2013) identificaram que as meninas de São Paulo elencam entre suas atividades de trabalho domésticas, tráfico de drogas e exploração sexual comercial.

Em contrapartida, Cardoso (2015), Bortolozzi (2014) e Fraga e Silva (2017) identificam diferenças no meio do cultivo de plantas para produção de substâncias

psicoativas e o tráfico de drogas, revelando que há diferenças nas formas de organização, no processo de trabalho e na divisão de tarefas diferenciadas, mas que são tratadas da mesma maneira pela legislação. Esses enfrentamentos produzem diferentes reações entre os indivíduos envolvidos no tráfico e no plantio, acarretando a formação de novas redes, de alianças, alertando para a emergência da reorganização das atividades e das ações. Dentre os efeitos do enfrentamento os autores citam a efetiva participação feminina quer ocupando posições subalternas ou coadjuvantes, quer um incipiente protagonismo (Fraga & Silva, 2017). Portanto, a literatura possibilita a reflexão de que há diferenças na inserção de crianças e adolescentes do sexo masculino e do sexo feminino.

### **As consequências do trabalho infantil no tráfico de drogas**

Quanto às consequências, foram identificados na literatura tanto autores que, ao abordarem as consequências do trabalho infantil em outras atividades, identificam que uma das consequências é o próprio trabalho no tráfico, como também autores que abordam que o trabalho no tráfico de drogas tem várias consequências danosas para crianças, adolescentes e jovens dentre as quais destaca-se a letalidade (homicídios).

Os autores que abordam o trabalho no tráfico de drogas como uma consequência do trabalho infantil, em outras atividades mostram que trabalhar cedo ou precocemente leva ao ato infracional e destacam o tráfico de drogas. Porém, nesse caso faz-se necessário especificar esse ato infracional. Porque a definição de que houve um ato infracional é o “julgamento” da justiça que aplica a medida. Todavia, como a via dessa discussão é a produção acadêmica, as pesquisas empreendidas para este artigo, mediante metodologia adotada, identificam que na perspectiva da produção acadêmica, trabalhar precocemente pode contribuir para a inserção nas piores formas de trabalho no tráfico de drogas (Volpi, 1997; Alberto, 2002; Viana et al., 2005; Silva e Simão, 2005; Mapa MTE, 2005; Marcon & Furukawa, 2008; Falcade-Pereira, 2013; Souza, 2013; Simão, 2014; Alberto et al., 2018).

Volpi (1997) em pesquisa realizada entre 1995 e 1996 com 4.245 crianças e adolescentes privados de liberdade no Brasil identifica que 282 adolescentes tinham como atividade anterior o trabalho informal. Marcon e Furukawa (2008), em pesquisa realizada com 35 apenados que cumpriam pena na penitenciária de Maringá, identificaram que 16 deles trabalharam na infância, sendo que 12 dentre eles começaram a trabalhar entre seis e nove anos de idade, na roça ou em trabalhos informais. Destes, 13 pararam de estudar para trabalhar, de modo que o trabalho levou à adultização precoce.

Falcade-Pereira (2013) em pesquisa com mulheres que cumpriam pena identifica os impactos dos cuidados recebidos na infância e seus reflexos na vida revelaram que as participantes se sentiam excluídas desde muito cedo da vida e da sociedade, do cuidado materno e paterno, da infância em função do trabalho precoce. Em duas pesquisas em Fortaleza, em 1998, com uma amostra de 30 participantes e, em 2004, com uma amostra de 45 participantes identificou-se na pesquisa de 1998 que 93,4% informaram ter trabalhado na infância e/ou na adolescência com faixa etária aquém da permitida pela Lei. Enquanto na pesquisa de 2004 o percentual de trabalhadores precoces foi de 85,7% (Viana et al., 2005).

Souza (2013) em estudo sobre o sistema socioeducativo no estado de Goiás também identificou que há relação entre trabalho infantil e atos infracionais. A referida autora observa que 175 adolescentes cumpriam medidas socioeducativas de internação ou privação de liberdade. Quanto à faixa etária dos adolescentes em privação de liberdade, entre os 175 registros havia uma concentração nas idades de 16 e 17 anos, que, somadas, correspondiam a 60%. Desses 175, pelo menos 33,15% estavam trabalhando antes do cumprimento da medida. Simão (2014), por sua vez, em pesquisa sobre trajetórias de vida de jovens presos ou internados em Cáceres no Mato Grosso identifica que sobressai o tráfico de drogas. São adolescentes e jovens que vivenciaram situações de vulnerabilidade e começaram a trabalhar cedo.

Sobressaem na literatura adolescentes que cumpriam medidas por tráfico de drogas. Desse modo apesar de a literatura até então abordada analisar o tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho, o crescimento das apreensões desse segmento revela o olhar do judiciário essencialmente pela via da criminalização. Silva e Simão (2005) demonstram que, a partir de 1996, cresceram as apreensões de adolescentes até 18 anos por tráfico mais do que outras modalidades de atos infracionais ou esquemas de socialização desviante, como por exemplo roubo, homicídio, danos corporais e porte ilegal de armas.

No caso da produção acadêmica sobre as consequências do trabalho infantil no tráfico de drogas, estas variam desde o sofrimento, prejuízo à saúde até o desenvolvimento psicossocial (Souza, 2014), podendo levar do cumprimento de uma medida socioeducativa até à letalidade. Tais constatações causam estranheza, pois questiona-se: aplicar uma medida socioeducativa devido ao trabalho? São questões que carecem de ser mais explicitadas e esclarecidas, pois sendo uma das piores formas de trabalho necessita da proteção do Estado. Entretanto, essa é uma das limitações desse

texto, uma vez que não foi suficientemente identificada na literatura acadêmica a discussão da atividade de trabalho no tráfico como algo perigoso, penoso e insalubre com risco de morte do trabalho, bem menos como tendo como risco o recebimento de uma medida.

A discussão como consequência a morte está em trabalhos acadêmicos que discutem violência, crime ou segurança pública ou estudos outros empreendidos por instituições ou organizações que não se configuram exatamente como acadêmicas, a exemplo dos mapas de violência (Waiselfisz, 2016; Relatório final do comitê cearense pela prevenção de homicídios na adolescência, 2016). Segundo Batista (2007), o que há é uma criminalização seletiva pelo sistema penal, no qual

49% dos adolescentes que entram no sistema estão envolvidos com drogas (38% por tráfico, 11% por consumo). A maioria desses meninos vem dos morros, favelas e bairros pobres cariocas e 38% são analfabetos. (...) O processo de demonização do tráfico de drogas fortaleceu os sistemas de controle social aprofundando seu caráter violador de direitos. O número de mortos na "guerra do tráfico" é cada dia maior. A violência policial é imediatamente legitimada se a vítima é convertida em suposto traficante (p. 4).

### ***A periculosidade e insalubridade caracterizantes da atividade de trabalho no tráfico de drogas como piores formas***

A atividade de trabalho no tráfico de drogas é apresentada na literatura como fator de periculosidade e insalubridade inerente aos possíveis cargos ocupados, além da presença marcante do elemento da exploração da força de trabalho, uma vez que os adolescentes nunca receberão o equivalente ao lucro que se obtém com a venda de drogas. Como aponta Fefferman (2017), o tráfico promete benefícios e garantias aos seus funcionários, porém, aprisiona-os em uma dívida interminável. Os mecanismos discursivos são os mesmos de uma empresa do mercado formal: não garantem condições mínimas de trabalho e sugam do funcionário qualquer benefício, contudo, a consequência no tráfico é mais drástica (Silva & Araújo, 2011), e o adolescente se emaranha cada vez mais no crime. Como aponta Rocha (2012), o jovem é demitido da vida, se houver uma falha na execução da atividade de trabalho, o patrão mata ou manda matar, ou pego pela polícia, o risco é recorrente e assim vai se tecendo uma rede cruel de violência.

O ato de sair da comunidade também é um risco de ser pego pela polícia ou do enfrentamento com grupos rivais (Silva & Simão, 2005), é uma atividade que não permite

erros, que se paga com a vida. O medo de ser torturado e morto coloca os jovens em estado permanente de tensão, principalmente diante de três situações: (1) a perda da mercadoria ou da arma; (2) dormir durante o seu turno de “olheiro”; e (3) errar na prestação de contas do dinheiro da venda da droga. Além disso, chama-se atenção para o caso das traições, ao sofrerem sabotagem dos próprios colegas, porque também há uma concorrência interna (Meirelles, 2008).

Esses adolescentes trabalham no comércio ilícito, recebem o dinheiro necessário para a compra da mercadoria e repassam a seus superiores hierárquicos. Eles constituem o exército de reserva de mão de obra à disposição do mercado, mesmo formalmente desempregados estão a serviço das necessidades da expansão do capital (lícita e ilícita) (Rocha, 2012). São obrigados a desenvolver estratégias de sobrevivência, e mesmo quando tentam sair desse ramo, apresentam dificuldades para entrar no mercado de trabalho, pois apresentam as marcas de uma rotina de quem atuou no crime através do comprometimento do vocabulário e das expressões corporais (Meirelles, 2008). Nos campos, como apontam Limón (2006) e Gastelumendi (2010), estes se encontram expostos às mudanças climáticas, acidentes na utilização da maquinaria, jornadas de trabalho exaustivas, carregamento de peso, além dos agroquímicos.

Como salienta Rocha (2012), o mercado de drogas não alcança toda a demanda de mão de obra; por isso, é considerado como opção de trabalho, posição que se conquista. Por meio dele se dá um processo “educativo” no qual se naturalizam as ações do tráfico de drogas ao observarem e acompanharem os adultos. Os riscos assumidos e gerados por este trabalho certamente interferem na construção de projetos de vida desses adolescentes, ao passo que a sociedade desigual, excludente e neoliberal tampouco possibilita essa construção. Como chama atenção o documento formulado pela Comissão Internacional dos Direitos Humanos (2015), a ausência de reais oportunidades para que os adolescentes possam desenvolver seus projetos de vida e os desafios enfrentados para que possam ter seus direitos garantidos são fruto de situações estruturais de exclusão socioeconômica.

Ainda se destaca aqui a discussão de que uma das consequências é o de se caracterizar em algumas situações a um trabalho com características de trabalho forçado semelhante ao trabalho em conflitos e guerras. As semelhanças residem no fato de algumas crianças e adolescentes serem obrigados a trabalhar para o tráfico ou sem o consentimento dele e mediante ameaça de uma pena, semelhante ao que acontece em conflitos na América do Sul, especialmente Colômbia e Peru, onde vigoram rapto físico e confinamento (Hernandez, 2007).

### **Boas Práticas: a demanda pela construção de possibilidades de atuação**

A normativa de proteção à criança e ao adolescente construída no Brasil define as condições em que o trabalho deve acontecer, considerando-se a idade e a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Determina ainda o papel fundamental do Estado, da sociedade e da família na proteção à criança e adolescente. Desse modo, faz-se necessário investir em medidas sociais para garantir a proteção dessas crianças e adolescentes, mas também medidas que proporcionem a inserção social e no mercado de trabalho (no caso dos adolescentes e jovens) de maneira lícita e decente, protegidos e com direitos garantidos.

Pensando no sistema educacional regular, como afirmam Cádenas (2010) e Pessoa e Coimbra (2016), a escola tem um papel fundamental na criação e execução de ações preventivas, devendo contribuir para o desenvolvimento comunitário e aumento da autoestima da comunidade, comprometendo o jovem na perspectiva de transformação social de seu meio. Encontra-se em Conceição e Oliveira (2008) a sugestão de algumas possíveis ações por parte das escolas: possibilitar oportunidades de estudo, trabalho e de inserção sociopolítica que promovam projeto de vida; intervenção em ações e programas que lhes dizem respeito; incentivos ao envolvimento dos jovens em serviços comunitários aliado às ações educativas devem ter como princípio canais de reflexão, discutindo o significado e função do uso de drogas e sua relação com comportamentos transgressivos (Conceição & Oliveira, 2008).

Para além dos muros da escola, as políticas sociais também são chamadas para dar conta desse problema social. Como é afirmado no *Guia De Políticas Públicas Para Juventude* (2006), é necessário atuar nas vias da garantia ao acesso à educação, à qualificação profissional e à cidadania. Abramovay et al. (2002) chamam atenção para o que nomeiam como bons exemplos de programas e investimentos executados na América Latina, como o Bolsa-Escola, o Artesanato Solidário (iniciativa do Comunidade solidária e parceria com a Unesco), o Programa Abrindo Espaço que consiste em oferecer oportunidades de acesso à cultura, arte e lazer para jovens em situação de vulnerabilidade social nas escolas durante os fins de semana, entre outros.

Como possibilidades de ação em contraturno à escola, chama-se atenção também para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), primeira política pública brasileira específica de enfrentamento ao trabalho infantil, que englobava a participação de diversas instituições articuladas em Rede, com suas respectivas funções para a

viabilização do conjunto. Apesar das críticas que este programa recebeu ao longo dos anos, há uma defesa de continuidade do mesmo sendo recomendadas algumas mudanças como: separação dos demais benefícios de transferência de renda, especificidade de atuação voltada unicamente para crianças e adolescentes retirados do trabalho e a exigência de frequentar a escola em contraturno às ações educativas (Alberto et al., 2015).

Contudo, como salientam Alberto e Yamamoto (2017), ao adotar políticas de assistência social em detrimento das políticas educacionais, o governo brasileiro opta por uma linha de ação equivocada pois não é universalista. Mesmo admitindo que a escola que se tem atualmente não promova emancipação humana, não seja capaz de erradicar o trabalho infantil, bem menos de resolver problemas como fome e pobreza, é reconhecido que esta consiste em ferramenta de transformação social capaz de produzir transformações. Dessa forma, a escola deve se posicionar como uma ferramenta de enfrentamento ao trabalho infantil.

Ainda nesse sentido da ação educativa, um dado interessante é encontrado em Pessoa e Coimbra (2016), que identificam que os adolescentes que estavam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado afirmaram que apenas aprenderam a ler e escrever enquanto cumpriam a medida. Isso demonstra a capacidade de aprender desses adolescentes; que na medida poderiam ter encontrado relações interpessoais de melhor qualidade quando comparadas às da escola formal; e que os professores reconheciam algumas especificidades e as dificuldades dos alunos que tiveram envolvimento no tráfico. Assim, visualizavam a relação de suas vivências e contextos históricos, o que se configurou como uma estratégia para a construção de novos sentidos e significados para a escolarização. Essa experiência elucida que a escolarização poderia desempenhar um papel protetivo, assim, não seria necessário chegar a uma medida socioeducativa para acessar um direito.

Outros aspectos interessantes são encontrados quando revisitamos a literatura sobre a educação no âmbito da formação profissional. Pessoa et al. (2016) identificam que a inserção em espaços diferenciados gera modificação nos projetos de vida dos jovens, pois as condições concretas vão influenciando o caminho que eles escolhem para seguir. Nesse sentido os programas de formação profissional ofertados hoje no Brasil mostram-se, por um lado, como possibilitadores de acesso a um maior nível de educação, trazem elementos concretos de formação profissional, possuem uma aplicabilidade e muitas vezes fazem as vias ainda da formação regular. Contudo, o acesso a esses programas se dá de maneira excludente, nem todos conseguem acessar, uma vez que

demandam ao menos uma escolaridade mínima, elementos que acabam delineando uma situação de contínuas experiências de frustrações em relação ao mundo do trabalho (Pessoa, 2017).

A partir do documento elaborado pela Comissão Ibero-Americana dos Direitos Humanos (2015), aponta-se ainda para a necessidade de revisar as políticas de drogas partindo de uma perspectiva infantojuvenil, uma vez que estas se encontram em uma esfera muito mais de criminalização. É preciso considerar que essas crianças e adolescentes são utilizados, explorados pelas organizações do tráfico de drogas, expondo-as a situações de periculosidade e insalubridade. É preciso discutir e cobrar do Estado o avanço e avaliação sobre as atuais políticas de drogas e seus impactos na segurança, direitos humanos e proteção à saúde.

Nesse sentido, põe-se em evidência também as recomendações expostas no documento *Cada Vida Importa*, elaborado pelo Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (Comitê Cearense, 2016). A questão do homicídio se coloca como um fator importante ao nos debruçarmos sobre a questão do trabalho no tráfico por se tratar de uma atividade de alto risco e periculosidade, envolvendo a letalidade. As recomendações elaboradas tratam de apontar para a necessidade de se olhar para a vulnerabilidade de quem cuida dessas crianças e adolescentes, recomendando ações de apoio e proteção às famílias; ampliação de uma rede de programas e projetos sociais a adolescentes vulneráveis ao homicídio; realizar uma qualificação urbana dos territórios vulneráveis ao homicídio; além da busca ativa para a inclusão de adolescentes no sistema escolar.

Desse modo, chama-se atenção para os aspectos educacionais via escola regular, política de combate ao trabalho infantil, política de formação e política de drogas, considerando-os como possibilidade de ação, levando em conta as devidas críticas aqui já tecidas. Apesar de insuficientes e limitadas, faz-se mister o investimento em uma política direcionada a esse público específico, que seja sensível à situação infantojuvenil brasileira, que visualize que as condições de vida e a educação preparam o sujeito para a sociedade.

Como afirmam Abramovay et al. (2002), combater o problema da crescente violência requer políticas públicas que busquem superar a condição de vulnerabilidade vivenciada por este público. Desse modo, evidencia-se a necessidade de intervenções que objetivem a melhoria da economia nacional, que levem em consideração a organização social, promovendo interações que fortaleçam o capital social de maneira que a sociedade,

nesse caso especial, o público infantojuvenil, participe da formulação, implementação e avaliação das estratégias de desenvolvimento. Aliado a tais intervenções, faz-se necessário fortalecer também a rede social pessoal dessas crianças e adolescentes com fins de contribuir para sua formação, desenvolvimento e crescimento (Pereira, 2009).

A partir da produção identificou-se algumas Universidades que tem Núcleos de Pesquisa e Extensão que embora não sejam diretamente sobre o trabalho infantil no tráfico de drogas, versam sobre jovens ou com jovens em situação de vulnerabilidade. Esses Núcleos atuam nas temáticas trabalho infantil, medidas socioeducativas, violência, educação, cultura, cidadania, protagonismo, participação política e direitos humanos.

## Recomendações

Diante dos dados e informações trabalhados ao longo deste texto, foi possível identificar algumas limitações presentes de maneira geral. Tais limitações estão vinculadas às dificuldades de se estudar o tema, mas também à dificuldade em conceituar o trabalho infantil, sobretudo aquele realizado no tráfico de drogas. Desse modo, foram tecidas algumas recomendações de maneira a avançar na atuação diante desse problema.

- Faz-se necessário que dentro da proposta de intervenção e criação de ações em prol do combate ao trabalho infantil no tráfico não se fixe apenas no “tráfico”, mas na cadeia produtiva como possibilitadora de inserção ilegal no mundo do trabalho e que tem servido para a acumulação de capital;
- Atenta-se ao fato de o conceito de trabalho ser olhado apenas a partir da lei não ser suficiente, uma vez que recai e focaliza apenas na proibição;
- É preciso atentar também que o contato com o tráfico se inicia muitas vezes com o consumo, o que requer ação e intervenção da saúde. É preciso garantir e ampliar a Rede de atendimento psicossocial nos usos abusivos de álcool e drogas, estimular serviços comunitários que adotem metodologias pautadas na redução de danos;
- Recomenda-se a busca ativa para a inclusão de crianças e adolescentes no sistema escolar, sensibilizando a escola para que esta contribua como uma aliada, positivando a experiência nesse espaço, acolhendo, funcionando como um espaço de relação com o cuidado, vendo a educação como parte do processo de proteção social;
- Promover uma cultura cidadã para a juventude, especialmente aquela que vive em situação de pobreza e tradicionalmente excluída, a partir de experiências calcadas em saberes localmente produzidos. Tal atuação pode oferecer respostas mais eficazes aos problemas específicos que cada panorama local apresenta, visto que há diferentes formas e contextos de inserção da atividade no tráfico.
- Se faz necessário pensar no fortalecimento da rede social pessoal das crianças e adolescentes trabalhadores através de ações de sensibilização e formação em prol de uma educação omnilateral.

- Salienta-se ainda a importância da parceria junto a comunidade acadêmica que vem se debruçando nessas questões e constantemente é chamada a atuar junto a tais demandas.

Como afirmam Abramovay et al. (2002) é preciso oferecer alternativas concretas ao enfrentamento da vulnerabilidade juvenil, num modelo de cooperação mais igualitário que privilegie programas que atinjam diretamente os beneficiários, dando respostas rápidas aos desafios locais. Logo, faz-se necessário o fortalecimento dessa parcela da população, realizando ações que tenham impacto mobilizador sobre a juventude e capazes de gerar resultados significativos.

Seguindo esse raciocínio, a escola exerce um papel fundamental, pois é espaço privilegiado possibilitador do desenvolvimento, ou como atenta Vygotsky (2009), espaço fecundo para o desenvolvimento dos conceitos científicos e das funções psicológicas superiores. O combate ao trabalho infantil a partir da escola e instituições educativas se processa através da possibilidade de aquisição de habilidades, da intervenção direta junto ao alunado, em intervenções em Rede junto às várias instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (incluindo-se aquelas que compõem os eixos de proteção, defesa e controle, tais como sistema de justiça, ministério público, conselho tutelar, conselho de direitos, escolas, universidades, ONGs e redes de saúde).

O corpo técnico (psicólogos, pedagogos, assistentes sociais), educadores, dirigentes e Conselho da escola devem identificar se a criança demonstra cansaço ou outras marcas do trabalho precoce, como sonolência, desinteresse, fadiga, adultização precoce, dificuldades de abstrair ou criar, marcas nas mãos, ferimentos, faltas, desistência, repetências, isolamento e a partir daí decidirem ações a serem tomadas em prol da garantia de direitos. Tais ações podem passar pela família, pela comunidade e ainda pela Rede do Sistema de Garantias. Nesse sentido, os círculos de justiça restaurativa vêm se apresentando como uma possibilidade de atuação nas escolas e comunidades como via de discussão dos conflitos, fornecendo espaços para as crianças, adolescentes e jovens discutirem sobre suas necessidades, sobre poder, identidade de pertença, no âmbito de uma relação horizontal, estabelecendo círculos de compromisso e responsabilidade (Amorim, 2018).

Logo, o que se percebe é que as possibilidades de ação e prevenção passam pela criação de espaços democráticos que possibilitem participação, responsabilização, construção de pertencimento e afiliação. É preciso convivencialidade, rede social que desempenhe companhia social, apoio emocional, seja guia cognitivo e de conselhos e que

cumpra a função de controle e regulação social de modo a não permitir violações e para enfrentar a Rede do tráfico. Assim, evitar a evasão escolar em detrimento da inserção precoce no mercado de trabalho e proteger o adolescente que está ingressando no mercado de trabalho para que esta inserção aconteça de forma digna, aliada à formação, está entre as possibilidades de se evitar a exposição a situações de risco.

### Referências

- Alberto, M. F. P. (2002) Dimensões subjetivas do trabalho precoce de meninos em condição de rua em João Pessoa (PB). Tese de doutorado. Universidade Federal de Pernambuco.
- Alberto et. al. (2018) A inserção precoce de crianças e adolescentes no trabalho e o envolvimento em atos infracionais. Relatório de Pesquisa.
- Barros, B. W. (2017) “Traficante não é vagabundo”: trabalho lícito, Profissionalização e tráfico de drogas na perspectiva de Adolescentes internados. Monografia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Direito.
- Batista, V. M. (2016) A juventude e a questão criminal no Brasil. Disponível em <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/02/1053773b21eb7cc6e5600f16cc0663e4.pdf>
- Batista, V. M. (2009) Díficeis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no rio de janeiro. (2 ed.) Coleção Pensamento Criminológico nº02.
- Bortolozzi, R. M. (2014) Sentido do trabalho para jovens trabalhadores da economia da droga: exame retrospectivo. Dissertação. Universidade de Brasília
- Cádenas, L. A. (2010). Estado, delincuencia juvenil y escuela. *Anduli*, (9), 71–77. Retrieved from <http://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/3397767.pdf>
- Cardoso, A. (2015). A criança explorada pelo narcotráfico no Brasil : uma realidade (in) visível . *Monografia. Universidade Católica Portuguesa.*
- Casemiro Filho, M. (2005) Trabalho infantil? Dissertação. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS) - Franca Pós-Graduação em Serviço Social.
- D. C. S. Cirino e M. F. P. Alberto (2009) Uso de drogas entre trabalhadores precoces na atividade de malabares
- Dimenstein, M., Zamora, M., & Vilhena, J. (2004). Da vida dos jovens nas favelas cariocas. Drogas, violência e confinamento. *Revista Do Departamento De.* Retrieved from [http://www.academia.edu/download/46196491/Da\\_vida\\_dos\\_jovens\\_nas\\_favelas\\_cariocas.20160603-26215-934712.pdf](http://www.academia.edu/download/46196491/Da_vida_dos_jovens_nas_favelas_cariocas.20160603-26215-934712.pdf)
- Dowdney, L. (2002). Crianças Combatentes em Violência Armada Organizada: um estudo de crianças e adolescentes envolvidos nas disputas territoriais das facções de drogas no Rio de Janeiro, 192.
- Faria, A. A. C., & Barros, V. de A. (2011). Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas. *Psicologia & Sociedade*, 23(3), 536–544. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822011000300011>

- Feffermann, M. (2017). O Jovem/ adolescente “trabalhador” do tráfico de drogas. In & R. A. R. Figueiredo, M. Feffermann (Ed.), *Drogas & sociedade contemporânea: perspectivas para além do proibicionismo* (pp. 155–182). São Paulo: Instituto de Saúde.
- Flores, R. (2008) Niños con vidas de adultos. Trabajo infantil no México. Disponível em: <https://www.nexos.com.mx/?p=12664>
- Fraga, P. (2003). Da Favela ao Sertão: juventude, narcotráfico e institucionalidade. *Jovens Em Tempo Real, Edited By*. Retrieved from <http://red.pucp.edu.pe/ridei/wp-content/uploads/biblioteca/090802.pdf>
- Fritsch, M. D. P. M. (201?) Infancia y vulnerabilidad en zonas coccaleras. *Quehacer*. Disponível em: <http://www.desco.org.pe/recursos/sites/indice/825/2445.pdf>
- Hernández, C. E. U. (2017). Trabajo forzoso. lágrimas de plástico. Revista Gaceta Laboral.
- Lima, S. M., & Minayo-Gomez, C. (2003, December). Modos de subjetivação na condição de aprendiz: embates atuais. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*. <https://doi.org/10.1590/S0104-59702003000300007>
- Lombardi, J. C. (2010) Trabalho e educação infantil em marx e engels. *Revista HISTEDBR On-line*. 39, 136-15
- Mapa de indicativos do trabalho da criança e do adolescente (2005). Brasília : MTE, SIT.
- Misse, M. (1999), Malandros, marginais e vagabundos. A acumulação social da violência no Rio de Janeiro, Tese de Doutorado em Sociologia, Rio de Janeiro, IUPERJ.
- Patti, A. R., & Romão, L. M. S. (2011). Que voz de criança fala no narcotráfico ? What kind of child ' s voice speaks in drug trafficking ? *Psicologia e Argumento*, 29(66), 269–283.
- Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador / Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI).*
- Pessoa, A. S. G., & Coimbra, R. M. (2016). O “traficante” não vai à escola: processos de escolarização de adolescentes com envolvimento no tráfico de drogas. *Revista Educação Em Questão*, 54(42), 190. <https://doi.org/10.21680/1981-1802.2016v54n42ID10958>
- Pereira, S. E. F. N. (2009) Redes sociais de adolescentes em contexto de vulnerabilidade social e sua relação com os riscos de envolvimento com o tráfico de drogas. Universidade de Brasília, Instituto de Psicologia.
- Pereira, P. E., Bardi, G., & Malfitano, A. P. S. (2014) Juventude, drogas e a desconstrução de Paradigmas estabelecidos. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, 22(1). Doi: <https://doi.org/10.4322/cto.2014.029>
- Pereira, I. A. F. (2003) Ética do cuidado X ética da justiça: o olhar feminino de estudantes privadas de liberdade. Dissertação. Universidade Federal Do Paraná
- Iulianelli, J. A. S. (2000). O gosto bom do bode: juventude, sindicalismo, reassentamento e narcotráfico no submédio. (198-222). Ed. Dpea.

- Silva, A. S (2014) De menor infrator ao adolescente em conflito com a lei: Um estudo sobre o sistema socioeducativo. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal da Bahia
- Simão, A. V. (2014) Juventude em discurso: histórias de vida de jovens aprisionados no município de Cáceres/MT. Tese. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Souza, J., & Urani, S. A. (2002). *Crianças no narcotráfico: um diagnóstico rápido*.
- Souza, A. P. V. (2014). *Trabalho infantil: uma análise do discurso de crianças e de adolescentes da amazônia paraense em condição de trabalho*
- Ramos, S. (2011). Trajetórias no tráfico: jovens e violência armada em favelas cariocas. *Revista Eletrônica Trivium*, 41–57.
- Relatório final do comitê cearense pela prevenção de homicídios na adolescência (2016). Cada Vida Importa. Governo do Estado do Ceará, Assembleia Legislativa do Ceará. Fortaleza.
- Ribeiro, A. M. M. (2000) Sociologia do narcotráfico na América Latina e a questão camponesa. In: A. M. M. Ribeiro & J. A. S. Lulianelli (orgs.). *Narcotráfico e violência no campo*. Rio de Janeiro: DP&A.
- Rocha, A. P. (2012). Trajetórias de adolescentes apreendidos como “mulas” do transporte de drogas na região da fronteira (Paraná) Brasil – Paraguai: exploração de força de trabalho e criminalização da pobreza. *Tese de Doutorado. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho.”*
- Rocha, A. P. (2013). Proibicionismo e a criminalização de adolescentes pobres por tráfico de drogas. *Serviço Social & Sociedade*, (115), 561-580. <https://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282013000300009>
- Rocha, A. P. (2016). Violentas Expressões do Proibicionismo Junto aos Adolescentes Trabalhadores do Tráfico de Drogas, 1–17.
- Rosa, P. O. (2009) A Juventude das Prisões Mascaradas como Alvo das Políticas Criminais de Drogas. *Surveillance in Latin America*, 6, 369-384
- Schmidt, M. H. F. de M. (2005) Breves anotações sobre as convenções fundamentais da OIT. Caderno Jurídico. Disponível em: <http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redes.virtual.bibliotecas:artigo.revista:2006;1000775234>
- Silva, J. de S. e, & Simão, M. P. (2005). A vida no " movimento ": crianças e adolescentes no tráfico. *Anais Do X Encontro de Geógrafos Da America Latina*, 14496–14508.
- Toche, E. (2011) Los niños de la guerra. *Quehacer* nº 180
- Viana, L. P., Lima, L. C., Sipahi, M. R., Holanda, J. B. G., Dumont, J. J. R., Lima, M.M. & Lima, A. S. P (2005). Trabalho infantil e o ato infracional (um estudo comparativo) In *Anais do 57ª Reunião Anual da SBPC*. Recuperado de [http://www.sbpcnet.org.br/livro/57ra/programas/SENIOR/RESUMOS/resumo\\_3452.html](http://www.sbpcnet.org.br/livro/57ra/programas/SENIOR/RESUMOS/resumo_3452.html)
- Villaveces-Izquierdo, S. (2000). Focalizando a Fluidez: as Vias Transversais do Narcotráfico na Colômbia. In J. A. Iulianelli & A. M. Mota (Eds.), *Narcotráfico e*

*Violência no Campo*. Rio de Janeiro: DP&A.

Vigotski, L. (1930). *A Transformação socialista do homem 1930*. Tradução de Nilson Dória. Marxists Internet Archive, 2004. Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/>

Waiselfisz, J. J. (2016). *Mapa da violência: homicídios por armas de fogo no Brasil*. Rio de Janeiro: Flacso Brasil.

Zaluar, A, & Barcellos, C. (2013). Mortes prematuras e conflito armado pelo domínio das favelas no Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 28(81), 17-31. <https://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092013000100002>



## Quadro de referências identificadas

### ARTIGO FNPETI/OIT

	<b>Autor</b>	<b>Título/ano</b>	<b>Cidade</b>	<b>Participantes</b>	<b>Teoria</b>	<b>Tipo</b>
1	A. P. V. Souza (2014)	Trabalho infantil: uma análise do discurso de crianças e de adolescentes da Amazônia paraense em condição de trabalho	Belém do Pará	Crianças	Base marxista Weber Dejours	Tese
2	B. W. Barros (2017)	“Traficante não é vagabundo”: trabalho lícito, Profissionalização e tráfico de drogas na perspectiva de Adolescentes internados.	Porto Alegre	Adolescentes	Lucaks	Monografia
3	M. Casemiro Filho (2005)	Trabalho infantil?	Franca	Documental Bibliográfica	Legislação	Dissertação
4	J. C. Lombardi (2010)	Trabalho e educação infantil em Marx e Engels.	Internacional	Bibliográfica	Marx e Engels	Artigo
5	C. E. U. Hernández (2007)	Trabajo forzoso. Lágrimas de plástico.	América Latina	Bibliográfica		Artigo
6	S. E. F. N. Pereira (2009)	Redes sociais de adolescentes em contexto de vulnerabilidade social e sua relação com os riscos de envolvimento com o tráfico de drogas.	Brasília	Adolescentes	Psicossociologia francesa; Psicologia sistêmica	Tese
7	S. M. G. Sousa (2013)	O perfil dos adolescentes privados de liberdade em Goiás.	Goiás	Técnicos das Unidades de Socioeducação	Psicologia clínica	Capítulo de livro
8	Conanda/FNPETI (2004)	I seminário nacional sobre as piores formas de trabalho infantil: crianças no narcoplantio e tráfico de drogas	Rio de Janeiro			Capítulo de Livro

9	Arturo C. Castañon e Salvador S. Gutierrez (2015)	Representações do projeto de vida em jovens estudantes universitários em contextos de violência na fronteira norte do México.	México	Jovens		Artigo
10	Andrea Pires Rocha (2013)	Proibicionismo e a criminalização de Adolescentes pobres por tráfico de drogas. 2013	Paraná	Documentos	Marx Wacquant	Artigo
11	Remom Matheus Bortolozzi (2014)	Sentido do trabalho para jovens trabalhadores da economia da droga: exame retrospectivo.	Brasília	Jovens	Vigostki Marx Hannah Arendt	Dissertação
12	Alba Zaluar e Christovam Barcellos (2013)	Mortes prematuras e conflito armado pelo domínio das favelas no Rio de Janeiro.	Rio de Janeiro	Jovens	Teoria da escolha racional	Artigo
13	Martha Halfeld F. de Mendonça Schmidt (2005)	Breves anotações sobre as convenções fundamentais da OIT.	Internacional	Documentos		Artigo
14	Eduardo Toche (2011)	Los niños de la guerra	Peru	Bibliográfico		Artigo
15	Ramiro Flores (2008)	Niños con vidas de adultos. Trabajo infantil no México.	México	Legislação		Artigo
16	Paulo E. Pereira, Giovanna Bardi e Ana Paula S. Malfitano (2014)	Juventude, drogas e a desconstrução de Paradigmas estabelecidos.	Uberaba	Jovens	Etnometodologia Harold Garfinkel	Artigo
17	Vera Malaguti Batista (2016)	A juventude e a questão criminal no Brasil	Rio de Janeiro	Jovens	Criminologia crítica	Artigo
18	Vera Malaguti Batista (2003)	Difíceis ganhos fáceis	Rio de Janeiro	Jovens	Criminologia crítica	Livro
19	Pablo Ornelas Rosa (2009)	Juventude das prisões mascaradas como alvo das Políticas criminais de drogas.	Brasil	Teórico	Deleuze Gatari Bauman	Artigo

20	Ires Aparecida Falcade-Pereira (2013)	Ética do cuidado X ética da justiça: o olhar feminino de estudantes privadas de liberdade. 2013.	Curitiba	Mulheres	Carol Gilligan Bronfenbrenner	Dissertação
21	Maria Del Pilar Mejía Fritisch (201?)	Infancia y vulnerabilidad en zonas coccaleras	Peru	Crianças e adolescentes		Artigo
22	Ailon do Vale Simão (2014)	Juventude em discurso: histórias de vida de jovens aprisionados no município de Cáceres/MT	Mato grosso	Jovens, famílias e atores sociais	Foucault	Tese
23	Amanda Santos Silva (2014)	De menor infrator ao adolescente em conflito com a lei: Um estudo sobre o sistema socioeducativo	Salvador	Bibliográfico	Sócio histórica	Dissertação
24	Ana Maria Motta Ribeiro (2003)	Sociologia do narcotráfico na américa latina e a questão camponesa	América latina	Bibliográfico		Capítulo de Livro
25	Paulo César Pontes Fraga (2003)	Juventude, narcotráfico e violência no brasil: para além do rural e do urbano	Brasil	Bibliográfico		Capítulo de Livro
26	Natasha Elbas Neri e Luiz Augusto Campo (2007)	Crime, juventude e punição – a internação de jovens em conflito Com a lei no estado do rio de janeiro.	Rio de Janeiro	Jovens	Adorno Becker Goffman	Dissertação
27	Marianna Olinger (2005)	Violência nas Comunidades: Crianças e Jovens em Violência Armada Organizada	Rio de Janeiro	Bibliográfico		Anais de congresso
28	Rosane Teresinha Carvalho Porto e Suzéte da Silva dos Reis (2008)	Crianças e adolescentes vítimas do tráfico de drogas: onde fica a cidadania?	Brasil	Bibliográfico		Anais de congresso
29	Luke Dowdney (2003)	Crianças do tráfico: Um estudo de caso de crianças em violência Armada organizada no Rio de Janeiro.	Rio de Janeiro	Crianças e adolescentes		Livro
30	Daniel Veloso Hirata e Carolina Christoph Grillo (2017)	Sintonia e amizade entre patrões e donos de morro- Perspectivas comparativas entre o	São Paulo e Rio de Janeiro	Etnografia		Artigo

		comércio varejista de drogas em São Paulo e no Rio de Janeiro				
31	Clara Dimas e Maria J. L. de Carvalho (2008)	As piores formas de trabalho infantil	Rio de Janeiro			Monografia
32	Jailson Alves Nogueira e Ramon R. N. de Oliveira (2016)	A grife infracional: violência juvenil e o fetiche do consumismo	Rio Grande do Norte	Documentos e Adolescentes		Artigo
33	Maria Cecília de Souza Minayo (1990)	A violência na adolescência: um problema de Saúde pública.	Brasil	Documentos		Artigo
34	Paulo C. P. Fraga e Joyce K. do N. Silva (2017)	A participação feminina em mercados ilícitos de drogas no Vale do São Francisco, no Nordeste brasileiro	Bahia	Mulheres adultas		Artigo
35	Camile Costa Guimarães (2010)	A cultura da violência presente no discurso da redução da maioridade penal	Rio de Janeiro	Bibliográfica		Monografia
36	André Cardoso (2015)	A criança explorada pelo narcotráfico no Brasil: uma realidade invisível	Rio de Janeiro	Documental		Artigo
37	Benjamin Lessing (2008)	As facções cariocas em Perspectiva comparativa	São Paulo, Recife e Porto Alegre	Autoridades policiais e civis		Artigo
38	Jailson de S. Silva e Mario P. Simão (2005)	A vida no "movimento": crianças e adolescentes no tráfico de drogas	Mossoró			Anais de congresso
39	Luke Dowdney (2002)	Crianças combatentes em violência armada organizada: estudo de crianças e adolescentes envolvidos nas disputas territoriais das facções de drogas no Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Bibliográfico		Livro
40	Paulo César Pontes Fraga (2003)	Da favela ao sertão: juventude, narcotráfico e institucionalidade.	Rio de Janeiro e	Bibliográfico		Capítulo de livro

			Vale do São Francisco			
41	Constantino, P. (2001)	Entre as escolhas e os riscos possíveis – a inserção das jovens no tráfico de drogas	Rio de Janeiro	Jovens		Dissertação
42	Mayra C. Martins, e Sandra C. Pillon (2008)	A relação entre a iniciação do uso de drogas e o primeiro ato infracional entre os adolescentes em conflito com a lei	Ribeirão Preto e Sertãozinho, São Paulo	Estudo transversal		Artigo
43	Ana. A. C. Faria, e Vanessa A. Barros (2011)	Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas.		Adolescente e familiares	Psicossociologia Clínica	Artigo
44	Zilar V. Meirelles e Carlos Minayo-Gomes (2009)	Rompendo com a criminalidade: saída de jovens do tráfico de drogas em favelas na cidade do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Jovens		Artigo
45	Ana R. Patti e Lucília M. S. Romão (2011)	Que voz de criança fala no narcotráfico?		Dados midiáticos	Teoria discursiva de Pêcheux e psicanálise	Artigo
46	J. S. Silva e A. Urani (2002)	Crianças no narcotráfico: um diagnóstico rápido. Organização Internacional do Trabalho	Rio de Janeiro	Crianças		Livro
47	Zilar V. Meirelles (2008)	Nas Viradas da Vida: jovens que romperam com o mercado do tráfico de drogas em favelas na cidade do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Jovens		Tese
48	Isabohr M. V. Santos (2012)	Crime organizado e delinquência juvenil: perspectivas de conexão	Rio de Janeiro e São Paulo	Bibliográfico		Monografia
49	Silvia Ramos (2011)	Trajetórias no tráfico: jovens e violência armada em favelas cariocas	Rio de Janeiro	Jovens		Artigos

50	Maria I. G. Conceição e Maria C. S. de Oliveira (2008)	A relação adolescente–drogas e as perspectivas da nova legislação sobre drogas		Bibliográfica		Artigo
51	Alex S. G. Pessoa e Renata M. Coimbra (2016)	O “traficante” não vai à escola: processos de escolarização de adolescentes com envolvimento no tráfico de drogas	São Paulo	Adolescentes		Artigo
52	Magda Dimenstein, Maria H. Zamora e Junia de Vilhena (2004)	Da Vida dos Jovens nas Favelas Cariocas. Drogas, Violência e Confinamento		Bibliográfico		Artigo
53	Nelson P. Silva e Renata C. Graner-Araújo (2011)	O adolescente, tráfico de drogas e função paterna	Sul do país	Adolescentes	Psicanálise	Artigo
54	Neuza M. F. Guareschi, Fernanda P. de Oliveira, Letícia G. Giannechini; Luciele N. Comunello, Milena Nardini; Milena L. Pacheco (2003)	Pobreza, violência e trabalho: a produção de sentidos de meninos e meninas de uma favela	Porto Alegre	Adolescentes	Construcionismo	Artigo
55	M. Feffermann (2017)	O Jovem/ adolescente “trabalhador” do tráfico de drogas	Brasil	Bibliográfico		Capítulo de livro
56	Andrea P. Rocha (2016)	Violentas expressões do proibicionismo junto aos adolescentes trabalhadores do tráfico de drogas	Londrina	Boletins de Ocorrência		Anais de congresso
57	Andrea P. Rocha (2016)	Trajetórias de adolescentes apreendidos como “mulas” do transporte de drogas na região da fronteira (Paraná) Brasil –Paraguai: exploração de força de trabalho e criminalização da pobreza.	Paraná	Adolescentes		Tese

58	M. E. O. Martínez (2016)	El reto de ser joven en la frontera norte de México: Violencia, cuerpos y masculinidades	México	Jovens		Artigo
59	Sergio F. S. Pires e Angela U. Branco (2008)	Na rota da violência: crianças em contexto armado	Rio de Janeiro	Bibliográfico	Contrutivista	Artigo
60	Comisión Interamericana de Derechos Humanos (2015)	Violencia, niñez y crimen organizado	América latina	Bibliográfico		Livro
61	Jairo E. G. Ortiz e Deibys C. Baza (2017)	Niños, niñas y adolescentes ¿víctimas o victimarios del conflicto armado en Colombia?	Colombia	Documentos		Artigo
62	Luis A. Cárdenas (2010)	Estado, delincuencia juvenil y escuela	Buenos Aires	Bibliográfico		Artigo
63	Mercedes G. L. Limón (2006)	La fuerza de trabajo infantil en México: “El ejército infantil de reserva”	México	Bibliográfico	Base Marxista	Anais de congreso
64	Maria M. Gastelumendi (2010)	Drogas, Pobreza y Derechos Humanos: El Impacto Social del Narcotráfico	Peru	Bibliográfico		Livro
65	Zilah V. Meirelles (1998)	Vida e trabalho de adolescentes no narcotráfico numa favela do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Jovens	Representações sociais	Dissertação
66	M. F. P. Alberto (2002)	Dimensões subjetivas do trabalho precoce de meninos em condição de rua em João Pessoa (PB).	Paraíba	Crianças e Adolescentes	Dejours	Tese
67	Alberto et. al. (2018)	A inserção precoce de crianças e adolescentes no trabalho e o envolvimento em atos infracionais	Paraíba	Adolescentes e Jovens		Relatório de pesquisa
68	D. C. S. Cirino e M. F. P. Alberto (2009)	Uso de drogas entre trabalhadores precoces na atividade de malabares	Paraíba	Crianças e Adolescentes		Artigo Revista
69	M. Volpi (1997)	O adolescente e o ato infracional	Brasil	Crianças e adolescentes		Livro

70	Viana, L. P., Lima, L. C., Sipahi, M. R., Holanda, J. B. G., Dumont, J. J. R., Lima, M.M. & Lima, A. S. P	Trabalho infantil e o ato infracional (um estudo comparativo)	Ceará	Crianças e adolescentes		57ª Reunião Anual da SBPC.
71	L. A. f. Souza, J. D. A. Teixeira & R. T. Gonçalves (2014)	Meninas confinadas. Perfil das jovens em cumprimento de medida de internação em São Paulo e no Pará	São Paulo e Pará			Artigo em Revista
72	S. S Marcon & T. S. Furukawa (2008)	Família, infância e adolescência: rememoração de internos da Penitenciária Estadual de Maringá, Paraná, Brasil	Paraná	Internos da PEM		Artigo em revista
73	A. V. Simão (2014)	Juventude em discurso: histórias de vida de jovens aprisionados, no município de Cáceres/MT	Mato Grosso	Observações diretas nas instituições; jovens, famílias e profissionais.	Michel Foucault	Tese
74	J. J. Waiselfisz (2016)	Mapa da violência 2016. Homicídios por armas de fogo no Brasil	Brasil			Document o técnico
75	Relatório final do comitê cearense pela prevenção de homicídios na adolescência (2016)	Relatório final do comitê cearense pela prevenção de homicídios na adolescência	Ceará			Document o técnico
76	S. Villaveces-Izquierdo (2000)	Focalizando a Fluidez: as Vias Transversais do Narcotráfico na Colômbia	Colômbia	Bibliográfico		Capítulo de livro
77	L. A. Cádenas (2010)	Estado, delincuencia juvenil y escuela	América latina	Bibliográfico		Artigo

78	Michel Misse (1990)	Malandros, marginais e vagabundos. A acumulação social da violência no Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Bibliográfico		Tese
79	Maurício Fiore (2012)	O lugar do Estado na questão das drogas: o paradigma proibicionista e as alternativas	Internacional	Bibliográfico		Artigo
80	A. L. Kassouf e M. J. Santos (2010)	Consequência do trabalho infantil no rendimento futuro do trabalho dos brasileiros: diferenças regionais e de gênero	Brasil	Documentos		Anais de congresso
81	Y. G. Moura, E. A. Silva e A. R. Noto (2009)	Redes sociais no contexto de uso de drogas entre crianças e adolescentes em situação de rua	São Paulo	Adolescentes		Artigo
82	A. R. Barbosa (2006)	O baile e a prisão – onde se juntam as pontas dos segmentos locais que respondem pela dinâmica do tráfico de drogas no Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Bibliográfico		Artigo
83	T. M. Andrade (2007)	Uso de drogas entre adolescentes jovens: perspectivas de prevenção no contexto das relações familiares e da educação à luz dos princípios e práticas de redução de danos	Brasil	Bibliográfico		Artigo
84	N. Emmerich (2011)	Cruce de fuego: niñas, niños y adolescentes en el narcotráfico mexicano	México	Bibliográfico		Monografia
85	N. Emmerich (2014)	Estudios sobre el narcotráfico en América Latina Estudio 2. Apuntes preliminares para una historia del narcotráfico en Ecuador	Equador	Bibliográfico		Monografia
86	A. T. V. Orrego (2008)	El trabajo infantil, del capitalismo pesado al capitalismo liviano	Internacional	Bibliográfico	Marxismo	Artigo
87	M. S. Beltran (2016)	Colombia: derecho humano “conocimiento más práctica” ¿Cuáles son los retos del Estado Colombiano frente a la protección de los	Colombia	Bibliográfico		Monografia

		derechos fundamentales para la niñez en Colombia?				
88	L. V. G. Marquez (2016)	Tiene responsabilidad el estado frente a la vinculación de la niñez en el conflicto armado?	Colombia	Bibliográfico		Artigo
89	S. E. A. Cevallos (2017)	Diseño de un plan de comunicación para prevenir el trabajo infantil en el Cantón Quevedo, parroquia San Carlos Barrio	Ecuador	Adolescentes e familiares		Tese
90	R. R. Walker (2014)	Capitalismo, drogas e juventude: reflexões acerca da adesão de jovens ao tráfico de drogas	Brasil	Documentos e bibliográfico	Marxismo	Monografía